

Relatório Técnico

06 CATRA/COVID-19

CCR BARCAS/2020

Relatório de Situação

Elaboração

CATRA – Câmara de Transportes e Rodovias

Maior de 2020

ÍNDICE

1	INTRODUÇÃO	3
2	INFORMAÇÕES	3
2.1	Comunicação CCR BARCAS	3
2.2	Regulação do Poder Concedente no que tange a Concessionária CCR BARCAS	3
2.3	Plano de Ação da Fiscalização do Convênio AGETRANSP/RIOTRILHOS	9
2.3.1	Dia 25 de abril de 2020 (Sábado)	13
2.3.2	Dia 26 de abril de 2020 (Domingo)	18
2.3.3	Dia 27 de abril de 2020	24
2.3.4	Dia 28 de abril de 2020	38
2.3.5	Dia 29 de abril de 2020	43
2.3.6	Dia 30 de abril de 2020	55
2.3.7	Dia 01 de maio de 2020 (feriado)	66
2.4	Alterações Operacionais realizadas pela CCR BARCAS	73
2.4.1	Linhas Praça XV – Araribóia, Praça XV – Paquetá e Divisão Sul	73
2.5	Registro de Ocorrências (RO) no Período da Pandemia	74
3	CONSTATAÇÕES E CONCLUSÕES	74
3.1.1	Demanda diária de passageiros	75
3.1.2	Taxa de ocupação nas viagens	76

1 INTRODUÇÃO

Este Relatório Técnico tem por propósito apresentar as principais informações sobre:

- a) Regulação do Poder Concedente no que tange a Concessionária CCR BARCAS;
- b) Plano de Atuação da Fiscalização do Convênio AGETRANSP/RIOTRILHOS;
- c) Alterações Operacionais realizadas pela CCR BARCAS
- d) Registro de Ocorrência (RO) no sistema SGI.

Considerando que todos os dados presentes nesse relatório fazem referência às informações entre os dias 25 de abril a 01 de maio de 2020.

2 INFORMAÇÕES

2.1 Comunicação CCR BARCAS

- CT CCR BARCAS GC Nº 072/2020, de 01 de abril de 2020, em resposta ao OF. AGETRANSP/CATRA SEI Nº 091/2020 sobre Fornecimento de meios de Higienização dos monitores em campo.
- CT CCR BARCAS GC Nº 082/2020, de 16 de abril de 2020, sobre gratuidade no sistema aquaviário para policiais e bombeiros militares do Estado do Rio de Janeiro, durante a pandemia do COVID-19.

2.2 Regulação do Poder Concedente no que tange a Concessionária CCR BARCAS

Secretaria de Estado de Transportes

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SETRANS Nº 1408 DE 16 DE MARÇO DE 2020

ALTERA O ART. 1º DA RESOLUÇÃO Nº 1408, DE 16 DE MARÇO DE 2020, A QUAL DISPÕE SOBRE A RESTRIÇÃO DE LUGARES NO TRANSPORTE AQUAVIÁRIO DE PASSAGEIROS NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO EM DECORRÊNCIA DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:

- a edição do Decreto nº 46.970, de 13 de março de 2020 que dispõe sobre as medidas temporárias de prevenção ao contágio e de enfrentamento da propagação decorrente do novo coronavírus (COVID-19);
- a necessidade de adoção de medidas excepcionais no Estado do Rio de Janeiro em relação à contenção de pessoas e manejo da emergência epidemiológica da COVID-19;
- que o mundo está trabalhando na restrição da circulação das pessoas como medida de contenção da pandemia decretada pela OMS em 11 de março de 2020;
- o aumento da incidência de casos no território nacional e no Estado do Rio de Janeiro; e
- que a maior parte dos casos no Estado está concentrada na região metropolitana do Estado de Rio de Janeiro;

RESOLVE:

Art. 1

- Alterar o art. 1º da Resolução SETRANS nº 1408, de 16 de março de 2020 nos seguintes termos:

Art. 1º

- A disponibilidade de lugares nas viagens ocorridas em todas as linhas do transporte aquaviário de passageiro, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, ficará restrita ao número de assentos existentes nas embarcações.

Art. 2º

- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade no mínimo de 15 dias consecutivos ou até a revogação do Decreto nº 46.970, de 13 de março de 2020, se em data inferior.

Rio de Janeiro, 25 de março de 2020.

DELMO PINHO

Secretário de Estado de Transportes

Tipo	Número	Data	Objeto	Status Atual	Vigência	Observação
Decreto Estadual	46969/20	12/03/20	Dispõe sobre a criação de Gabinete de Crise COVID-19	VIGENTE		Republicado dia 13/03/2020 por erro
Decreto Estadual	46970/20	13/03/20	Dispõe sobre medidas temporárias de enfrentamento ao novo coronavírus	REVOGADO	Até 27/03/20	Revogado pelo Decreto nº 47006
Resolução SETRANS	1408/20	16/03/20	Restrição de lugares no transporte aquaviário do ERJ	NOVA REDAÇÃO		Alteração do Art. 1º pela Res 1409 no dia 26/03/2020
RESOLUÇÃO CONJUNTA SETRANS/DETR/ CODERTE/CENTRAL/ RIOTRILHOS	90/20	16/03/20	Regulamentação do Trabalho Remoto no âmbito da SETRANS	VIGENTE		
Decreto Estadual	46973/20	16/03/20	Reconhece situação de emergência e adota medidas de enfrentamento ao novo coronavírus. - Redução em 50% (cinquenta por cento) da capacidade de lotação e, quando possível com janelas destravadas e abertas de modo que haja plena circulação de ar, de ônibus, barcas, trens e metrô; - Proibição do uso do passe livre de estudantes; - Instrução às Concessionárias para maior higienização dos locais que tem contato com o público	REVOGADO	Até 27/03/20	- Republicado dia 17/03/2020 por erro; - Revogado pelo Decreto nº 47006
Decreto Estadual	46980/20	19/03/20	Atualiza medidas de enfrentamento ao novo Coronavírus. Quanto ao sistema ferroviário: - Em função do isolamento da Cidade do Rio de Janeiro, o Governo do Estado emitirá regramento específico para funcionamento para exclusivo atendimento a serviços essenciais nas operações intermunicipais entre a capital e os municípios da Região Metropolitana do Rio de Janeiro.	REVOGADO	Até 27/03/20	Revogado pelo Decreto nº 47006
Decreto Estadual	46983/20	20/03/20	Amplia as medidas de enfrentamento da propagação decorrente do COVID-19 através de restrições no sistema de transporte público e mobilidade urbana, determinando o fechamento de embarque e desembarque e limitando o acesso de usuários que prestam serviços essenciais em estações de trens, metrô e barcas. As Concessionárias podem realizar alterações operacionais com a devida observância dos decretos.	VIGENTE		Alteração pelo Decreto nº 47.012
Resolução Conjunta SEDEER/SETRANS	08/20	20/03/20	Regulamenta o inciso VIII do art. 4º do Decreto nº 46.980, de 19 de março de 2020, para dispor sobre as operações de transporte intermunicipais entre a capital e os municípios da Região Metropolitana do Rio de Janeiro em razão do estado de emergência decretado em razão da propagação do coronavírus.	REVOGADA	Até 24/03/20	- Nova redação pela Resolução Conjunta SEDEER/SETRANS nº 09/2020 - G8Revogada pela Resolução Conjunta SEDEER/SETRANS nº
Decreto Estadual	46984/20	20/03/20	Decreta estado de calamidade pública no Estado do Rio de Janeiro em decorrência do novo coronavírus (COVID-19), e dá outras providências.	VIGENTE		
Decreto Estadual	46986/20	23/03/20	Altera o inciso I do art. 1º do Decreto nº 46.983, de 20 de março de 2020, para excluir a determinação de fechamento da estação ferroviária Corte 8 para embarques e desembarques de passageiros; altera a alínea c do inciso IV do art. 1º do Decreto nº 46.983 de 20 de março de 2020 para incluir a estação ferroviária Corte 8 no rol das estações com o acesso restrito, triagem e controle de passageiros; além de autorizar a Secretaria de Estado de Transportes a realizar alterações na operação do sistema transporte intermunicipal que venha a facilitar a movimentação de pessoas.	VIGENTE		
Resolução Conjunta SEDEER/SETRANS	09/20	23/03/20	Regulamenta o inciso VIII do art. 4º do Decreto nº 46.980, de 19 de março de 2020, para dispor sobre as operações de transporte intermunicipais entre a capital e os municípios da Região Metropolitana do Rio de Janeiro em razão do estado de emergência decretado em razão da propagação do coronavírus.	REVOGADA	Até 25/03/20	- Nova Redação pela Resolução Conjunta SEDEER/SETRANS nº 10/2020 - Revogada pela Resolução Conjunta SEDEER/SETRANS nº 11/2020
Resolução SES/SETRANS	782/20	23/03/20	Regulamenta transporte intermunicipal profissionais saúde, fornecedores de insumos e produtos atividade fim saúde	VIGENTE		
Resolução Conjunta SEDEER/SETRANS	10/20	24/03/20	Regulamenta o inciso VIII do art. 4º do Decreto nº 46.980, de 19 de março de 2020, para dispor sobre as operações de transporte intermunicipais entre a capital e os municípios da Região Metropolitana do Rio de Janeiro em razão do estado de emergência decretado em razão da propagação do coronavírus.	REVOGADA		Revogada pela Resolução Conjunta SEDEER/SETRANS nº 11/2020
Decreto Estadual	46995/20	25/03/20	Institui gratuidade nos transportes concedidos pelo Estado aos policiais e bombeiros militares enquanto durar a situação de emergência de enfrentamento ao novo coronavírus	VIGENTE	Até o fim do período de enfrentament	
Resolução SETRANS	1409/20	25/03/20	Altera o Art. 1º da resolução nº 1408, de 16 de março de 2020, a qual dispõe sobre a restrição de lugares no transporte aquaviário de passageiros	VIGENTE		
Decreto Estadual	47006/20	27/03/20	Prorroga por mais 15 (quinze) dias as medidas adotadas de combate ao novo coronavírus e revoga os Decretos nº 46.970, de 13 de março de 2020, nº 46.973, de 16 de março de 2020, nº 46.980, de 19 de março de 2020 e nº 46.987, de 23 de março de 2020.	REVOGADO		- Alteração pelo Decreto nº 47.010 - Alteração pelo Decreto nº 47.019 - Revogado pelo Decreto nº 47.027
Decreto Estadual	47010/20	31/03/20	Altera o inciso VIII do art. 4º do Decreto Estadual nº 47.006 - Circulação de passageiros.	REVOGADO		Revogado pelo Decreto nº 47.027
Resolução SETRANS	1410/20	31/03/20	Estabelece o procedimento a ser adotado pelas concessionárias para as alterações operacionais autorizada pelo art. 3º do Decreto nº 46.983.	VIGENTE		
Decreto Estadual	47015/20	31/03/20	Gabinete de gerenciamento de informações para subsidiar os atos decisórios do Governo do Estado.	VIGENTE		Retificado no dia 01/04/2020 Alterado de 47009 para 47015
Decreto Estadual	47019/20	03/04/20	Altera o inciso VIII do art. 4º do Decreto nº 47.006, de 27 de março de 2020.	REVOGADO		Revogado pelo Decreto nº 47.027
Resolução Conjunta SEDEER/SETRANS	11/20	07/04/20	Disciplina as restrições de circulação de pessoas no transporte intermunicipal de passageiros no ERJ	VIGENTE		
Decreto Estadual	47027/20	13/04/20	Dispõe sobre medidas de enfrentamento da propagação decorrente do novo coronavírus e revoga o Decreto nº 47.006 e suas alterações	VIGENTE	Até 30/04/20	
Decreto Municipal Rio	47375/20	18/04/20	Torna obrigatório o uso de máscaras de proteção facial, como medida complementar à redução do contágio pelo Sars-Cov-2, e dá outras providências	VIGENTE		

• **LEI Nº 8800 DE 30 DE ABRIL DE 2020**

OBRIGA AS EMPRESAS CONCESSIONÁRIAS DE TRANSPORTE PÚBLICO A DISPONIBILIZAR ÁLCOOL GEL NAS ESTAÇÕES E COMPOSIÇÕES PARA CONTENÇÃO DO CORONAVÍRUS (COVID-19), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º

- Ficam as empresas concessionárias de transporte público, enquanto permanecer a pandemia do novo coronavírus (COVID-19) no país, obrigadas a disponibilizar álcool em gel 70% em todas as estações de trem, metrô e barcas no Estado do Rio de Janeiro.

§ 1º - V E T A D O

§ 2º - V E T A D O

§ 3º - V E T A D O

Art. 2º

- Na falta do álcool em gel 70%, o mesmo poderá ser substituído por produto higienizador com eficácia semelhante.

Art. 3º

- Os custos extras decorrentes ficarão à conta da concessionária que detém a respectiva concessão, não devendo ser repassado para as tarifas.

Art. 4º

- V E T A D O

Art. 5º

- O descumprimento ao disposto nesta Lei sujeitará as empresas concessionárias de transportes públicos às seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa de 500 (quinhentas) UFIR-RJ (Unidade Fiscal de Referência), na primeira reincidência;

III - multa de 1.000 (mil) UFIR-RJ (Unidade Fiscal de Referência), na segunda reincidência;

IV - multa de 5.000 (cinco mil) UFIR-RJ (Unidade Fiscal de Referência), a partir da terceira reincidência.

Art. 6º

- O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que concerne a destinação das multas.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2020.

WILSON WITZEL Governador

• **LEI Nº 8801 DE 30 DE ABRIL DE 2020**

FICA DETERMINADO NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO QUE AS CONCESSIONÁRIAS DE TRANSPORTES PÚBLICOS, REALIZEM DIARIAMENTE DESINFECÇÃO E LIMPEZA DE SEUS VEÍCULOS PARA CONTENÇÃO DO CORONAVÍRUS (COVID 19), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º

- Fica determinado no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, que as empresas concessionárias de transportes públicos realizem diariamente a cada final de percurso a desinfecção e a limpeza de seus veículos para contenção da pandemia do Coronavírus (COVID 19).

Art. 2º - VETADO

Art. 3º - Caberá aos órgãos do Poder Executivo a devida fiscalização para efetivação desta Lei.

Art. 4º - As empresas que não cumprirem o disposto nos artigos 1º e 2º desta Lei poderão ter suas concessões transportes suspensas, temporariamente, ou até mesmo cassadas pelo Poder Concedente Estadual, em caso de reincidência, garantida a ampla defesa e contraditório.

Art. 5º - O descumprimento ao disposto nesta Lei sujeitará as empresas concessionárias de transportes públicos às seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa de 500 (quinhentas) UFIR-RJ (Unidade Fiscal de Referência), na primeira reincidência;

III - multa de 1000 (mil) UFIR-RJ (Unidade Fiscal de Referência), na segunda reincidência;

IV - multa de 5000 (cinco mil) UFIR-RJ (Unidade Fiscal de Referência), a partir da terceira reincidência.

Art. 6º - VETADO

Art. 7º

- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2020.

WILSON WITZEL Governador

• **DECRETO MUNICIPAL (RJ) Nº 47.375 DE 18.04.2020**

Altera o Decreto Rio nº 47.282 de 21 de março de 2020, que determina a adoção de medidas adicionais, pelo Município, para enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus - COVID - 19, para tornar obrigatório o uso de máscaras de proteção facial, como medida complementar à redução do contágio pelo Sars-Cov-2, e dá outras providências.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO a situação de emergência e de calamidade pública no Município, reconhecidas pelos Decretos Rio nºs 47.263, de 17 de março de 2020, e 47.355, de 08 de abril de 2020, bem como a conveniência e a oportunidade da adoção de novas medidas de vigilância epidemiológica, consoante o disposto na Lei federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, e na Lei federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO que dentre as ações aptas à prevenção de agravos à saúde individual ou coletiva, de que trata a Lei federal nº 8.080, de 1990, figura a recomendação de adoção de medidas de prevenção e controle das doenças;

CONSIDERANDO o reconhecimento, pela Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia - SBPT, pela Organização Pan-Americana da Saúde - OPAS, e pela Organização Mundial de Saúde - OMS, quanto à eficácia do uso de máscara facial, como medida de redução da contaminação pelo Sars-Cov-2;

CONSIDERANDO as informações constantes do documento Orientações Gerais - Máscaras faciais de uso não profissional, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, de 3 de abril de 2020, constante do endereço

eletrônico <http://portal.anvisa.gov.br/documents/219201/4340788/NT+M%C3%A1scaras.pdf/bf430184-8550-42cb-a975-1d5e1c5a10f7>;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar a disponibilidade de máscaras cirúrgicas do tipo N-95 ou equivalente, para os profissionais de saúde e outros que se obriguem ao contato próximo e prolongado com possíveis fontes de contágio,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto Rio nº 47.282 de 21 de março de 2020, que determina a adoção de medidas adicionais, pelo Município, para enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus - COVID - 19, passa a vigorar acrescido dos seguintes dispositivos:

Art. 1º-J Fica considerado obrigatório o uso de máscara facial não profissional durante o deslocamento de pessoas pelos bens públicos do Município e para o atendimento em estabelecimentos com funcionamento autorizado, em especial, para:

I - uso de meios de transporte público ou privado de passageiros;

II - desempenho de atividades laborais em ambientes compartilhados, nos setores público e privado;

§ 1º Para efeito do caput deste artigo, e em conformidade com o disposto no art. 99 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil, consideram-se bens públicos:

I - os de uso comum do povo, tais como lagoas, rios, mares, estradas, ruas e praças;

II - os de uso especial, tais como edifícios ou terrenos destinados a serviço ou estabelecimento da administração pública, inclusive os de suas autarquias.

§ 2º A produção de máscaras artesanais pode ser realizada segundo as orientações constantes da Nota Informativa nº 3/2020-CGGAP/DESF/SAPS/MS, disponível na página do Ministério da Saúde no endereço eletrônico www.saude.gov.br, e o seu uso observará as orientações constantes do ANEXO III deste Decreto.

§ 3º Os fabricantes e distribuidores de máscaras para uso profissional garantirão, prioritariamente, o abastecimento da rede pública de assistência e de atenção à saúde.

§ 4º A SMS, a SEOP e a SMASDH baixarão Resolução Conjunta com as medidas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

§ 5º Os órgãos municipais integrantes da gestão do ordenamento público orientarão as pessoas quanto à importância do uso das máscaras.

§ 6º A inobservância ao disposto neste Decreto sujeita o infrator ao pagamento de multa por deixar de executar, dificultar ou opor-se à execução de medidas sanitárias que visem à prevenção das doenças transmissíveis e sua disseminação, à preservação e à manutenção da saúde, de que trata o inciso IX, do art. 30, do Decreto municipal nº 45.585, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o regulamento administrativo do Código de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, de que trata a Lei Complementar nº 197, de 27 de dezembro de 2018, no tocante ao licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios, sem prejuízo de eventual responsabilização pelo crime de infração de medida sanitária preventiva, de que trata o art. 268, do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, Código Penal, na forma do regulamento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos após decorridos cinco dias.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 2020; 456º ano da fundação da Cidade.

MARCELO CRIVELLA

2.3 Plano de Ação da Fiscalização do Convênio AGETRANSP/RIOTRILHOS

A seguir seguem em tópicos as atividades programadas para a Equipe de Fiscalização do Convênio AGETRANSP-RIOTRILHOS.

Lembramos seguindo a determinação do Secretário de Transportes, as atividades de fiscalização foram suspensas até a chegada do material de proteção para a equipe de fiscalização de campo, porém, demonstrando um profundo senso profissional, apenas um membro dessa equipe, acompanha o início da operação aquaviária, a partir do terminal Araribóia e durante todo período da “operação”, esse “monitor”, permanece acompanhando os procedimentos operacionais (devidamente protegido), através de contato permanente com o CCO da Operadora, e com os supervisores das estações Araribóia e Praça XV. Nessa semana foram adquiridos pelos próprios funcionários da equipe de fiscalização, os EPI’s necessários para a realização de suas tarefas diárias com a devida proteção, porém, a fim de preservá-los, teremos apenas um fiscal por turno em Praça XV. Reiteramos a solicitação de aquisição desses EPI’s, com URGÊNCIA, tendo em vista, a situação caótica em que nos encontramos.

- Em atenção à colocação feita pelo Conselheiro Carlos Correia, onde o mesmo acusou aglomeração de pessoas no terminal Araribóia, esta CATRA, solicitou aos técnicos do convênio com a RIOTRILHOS, que efetuassem uma vistoria específica e apresentasse o resultado através de um Relatório Técnico. Informamos que o Relatório Técnico CATRA/RIOTRILHOS/B018/2020, consta do Processo SEI Nº 186/2020.

Transcrevemos a seguir, o dito relatório:

1 INTRODUÇÃO

Este trabalho tem como finalidade, apresentar os resultados obtidos pela equipe técnica de fiscalização, no acompanhamento da atuação da concessionária no sentido de atender às medidas governamentais determinadas para funcionamento do sistema aquaviário no período de isolamento e distanciamento social, para combate à disseminação da pandemia do novo coronavírus – COVID 19. A implementação, por parte da concessionária, das sugestões feitas pela equipe técnica de fiscalização, tornando possível diminuir as aglomerações de passageiros na área de embarque do terminal Araribóia, no horário da manhã, no mês de abril de 2020.

2 DESENVOLVIMENTO

Com base no Decreto nº 46.973, de 16/03/2020, determinando a redução em 50% (cinquenta por cento) da capacidade de lotação das embarcações, o Decreto nº 46.983 de 20/03/2020, determinando a operação da linha Praça VX - Araribóia ser com 30 minutos no horário de pico (6h às 9h e 16h às 18h) e, 1 hora nos horários de vale e dias não úteis, a equipe técnica de fiscalização monitorou o “modus operandi” do terminal Araribóia e pode apurar as seguintes informações:

- Intervalo previsto no pico de 30 minutos.
- Embarcações programadas na malha, 02 (duas) modelo HC-18, e uma (01) na reserva.
- Embarcação Modelo HC-18, tem capacidade de 1300 lugares, sendo 900 sentados e 400 em pé. Após o Decreto do Governador, sua capacidade ficou restrita apenas aos 900 assentos, permitindo assim, que os passageiros realizem a travessia sentados.
- As embarcações ficam atracadas nas pontes do terminal Araribóia para o início da operação comercial.
- A primeira partida do terminal é o início da operação comercial da Linha Araribóia, conforme programação diária, inclusive nos finais de semana e feriados, ocorre às 05h30min.
- Tempo previsto de travessia na linha Araribóia/Praça XV/Araribóia é de 20 minutos após a desatracação da barca, diante disso, os horários previstos para as atracações das barcas no terminal Araribóia vindas do Terminal da Praça XV, são 06h22min, a partir dessa 1ª, a cada 30 minutos.

- Após as recomendações da OMS, onde foi orientado evitar a aglomeração de pessoas em ambientes fechados, a porta do salão de espera do terminal que permite o acesso dos passageiros à embarcação permanece aberta o tempo todo.

- A Linha de Bloqueio opera automaticamente depois do desbloqueio dos torniquetes, os mesmos só irão bloquear novamente de duas formas: por tempo ou por lotação.

Vale ressaltar que após o bloqueio dos torniquetes, eles só são desbloqueados pelo operador do terminal para a próxima partida, no mesmo horário em que a barca da vez parte, que leva em média 02 minutos para partir da ponte 1A e de 01 minuto pela ponte 2B. Este procedimento é para evitar que o passageiro da próxima partida não embarque na partida da vez, tendo em vista que as portas do salão de espera estão abertas.

- Modo operante para as partidas:
- Cronologia para a 1ª partida
 - Às 05h00min torniquetes desbloqueados para a 1ª partida.
 - Às 05h22min embarque autorizado
 - Às 05h30min torniquetes travados
 - Às 05h32min partida da 1ª barca
- Cronologia para a 2ª partida
 - Às 05h32min torniquetes desbloqueados para a 2ª partida.
 - Às 05h52min embarque autorizado
 - Às 05h57min torniquetes travados
 - Às 05h59min partida da 2ª barca
- Cronologia para a 3ª partida
 - Às 05h59min torniquetes desbloqueados para a 3ª partida.
 - Às 06h23min embarque autorizado, após a chegada da barca vinda do terminal Praça XV (06h21min)
 - Às 06h25min torniquetes travados
 - Às 06h27min partida da 3ª barca

O tempo decorrido do desbloqueio dos torniquetes até a autorização para embarque fazia com que os passageiros aguardassem na área de embarque, o que gerava as aglomerações, em aproximadamente 750 (setecentos e cinquenta) pessoas na área de embarque, conforme fotos abaixo;



- *As sugestões feitas pela fiscalização tiveram dois pontos que foram fundamentais para evitar as aglomerações na área de embarque:*
 - *Primeira, foi a antecipação do embarque.*
 - *Segunda, a colocação de uma 3ª barca para realizar a 3ª partida.*

3 CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

- *A antecipação do embarque permitiu que o passageiro aguardasse sentado em um dos 900 assentos da embarcação, até o horário da partida.*
- *A colocação da 3ª embarcação na malha permitiu que a operadora alternasse as partidas em duas pontes de atracação, o que proporcionou uma maior fluidez, possibilitando embarque e desembarque simultâneos em pontes de atracação diferentes.*
- *Algumas partidas, hoje, o tempo de espera se tornou quase zero com o embarque sendo feito direto após o desbloqueio dos torniquetes para a partida da vez, acabando com a aglomeração no terminal.*
- *Recomendamos que as sugestões feitas pela fiscalização e foram implantadas para o terminal Araribóia no horário da manhã, sejam também implantadas no terminal da Praça XV para o horário da tarde/noite, a partir das 16h00min.*

Rio de Janeiro, 30 de Abril de 2020.

Angelo Pacheco Valentim - Coordenador CMOP

Luiz Delpupo - Gestor do Convênio pela Riotrilhos

Segue informações diárias da Equipe de Fiscalização, presente no “campo”:

2.3.1 Dia 25 de abril de 2020 (Sábado)

FROTA (Período da manhã)

LINHA:

Araribóia

- 01 = HC Neves
- 01 = HC Ingá

Paquetá

- 01 = HC Urca

Embarcação reserva

- 01 = HC Gávea

Divisão Sul

- 01 = TRAD Charitas

Embarcações reserva

- 02 = TRAD Brizamar e, Itaipu

OPERAÇÃO:

Às 06h42min, segundo o CCO da operadora, o sistema aquaviário estava em conformidade com o programado e, policiais militares realizam triagem no terminal Araribóia, porém, no terminal da Praça XV, estão presentes, mas não realizam a triagem.

Segundo informações do CCO da operadora:

- Terminal de Araribóia

Abertura da estação às 05h00min;

Chegada da PMERJ às 05h35min;

A primeira partida foi com a embarcação Neves, com capacidade para transportar 900 passageiros sentados, foi às 05h30min, com 475 passageiros. Não foi realizada a triagem para essa viagem.

A segunda partida foi com a embarcação Neves, com capacidade para transportar 900 passageiros sentados, foi às 06h30min, com 822 passageiros.

Linha Divisão Sul:

Às 08h17min, segundo o CCO da operadora, com a partida da Lancha Brizamar às 08h01min do terminal de Mangaratiba, com apenas sete passageiros, foi iniciada a operação comercial no horário previsto. Lembramos que continua a triagem para passagem de somente moradores e prestadores de serviços essenciais, a mesma está sendo realizada pela própria CCR BARCAS.

O CCO da operadora informou, às 08h10min, que o sistema aquaviário estava com sua operação em conformidade com o programado e, o controle de acesso está sendo realizado pela PMERJ no Terminal Araribóia e na Praça XV, está presente, mas não está realizando o controle de acesso.

Linha de Paquetá:

Embarcação do tipo HC-18, Urca, que possui capacidade de 900 lugares sentados, partiu do terminal Paquetá, às 08h02min, com 97 passageiros.

Segundo informação do CCO da CCR BARCAS, não houve nenhuma viagem "EXTRA" até o momento (09h57min).

O CCO da CCR BARCAS informou às 11h03min e às 13h35min, que o sistema aquaviário estava com sua operação em conformidade com o programado e, o controle de acesso está

sendo realizado pela PMERJ no Terminal Araribóia e na Praça XV, está presente, mas não está realizando o controle de acesso.

Embarcação do tipo HC-18, Urca, que possui capacidade de 900 lugares sentados, partiu do terminal Paquetá, às 11h01min, com 49 passageiros.



Figura 1 – Embarcação Urca no terminal Paquetá

Embarcação HC Neves, que possui capacidade para 900 lugares sentados, partiu do terminal Praça XV, às 12h30min, com 72 passageiros, chegou ao seu destino às 13h34min.

Foi transportada uma urna funerária nessa viagem à Paquetá.

A mesma partiu de Paquetá com destino à Praça XV, às 14h01min, com 30 passageiros.



Figura 2 – Partida da embarcação Neves de Paquetá

FROTA (Período da tarde/noite)

LINHA:

Araribóia

- 01 = HC Gávea

Embarcação reserva

- 01 = HC Ingá

Paquetá

- 01 = HC Neves

Embarcação reserva

- 01 = HC Urca

Divisão Sul

- 01 = TRAD Brizamar

Embarcações reserva

- 02 = TRAD Charitas e Itaipu

OPERAÇÃO:

Às 16h33min e às 17h03min, segundo o CCO da operadora, o sistema aquaviário estava em conformidade com o programado e, policiais militares realizavam a triagem no terminal Araribóia, porém, no terminal da Praça XV, estavam presentes, mas não realizam triagem.

Linha de Paquetá:

Embarcação do tipo HC-18, Neves, que possui 900 lugares (sentados), partiu do terminal Paquetá às 17h01min, com 56 passageiros.

Linha Divisão Sul:

Às 19h 15min, segundo o CCO da concessionária, com a chegada de retorno às 19h10min da embarcação Brizamar à Mangaratiba, foi encerrada a operação comercial da Divisão Sul de hoje. Essa embarcação possui capacidade para transportar 500 passageiros sentados, porém, nesta viagem foram transportados apenas 10 passageiros. O total de passageiros transportados no dia foi de 110.

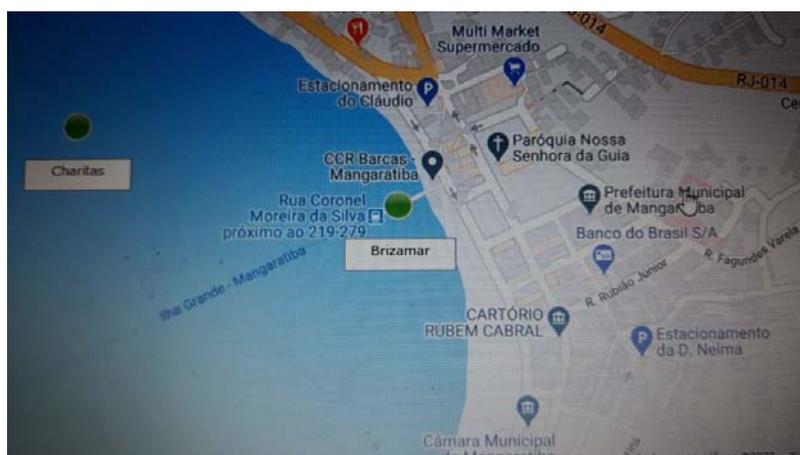


Figura 3 – Posição da lancha Brizamar em Mangaratiba

Linha de Paquetá:

Embarcação do tipo HC-18, Urca, que possui 900 lugares (sentados), partiu do terminal Paquetá às 20h01min, com 22 passageiros.



Figura 4 – Partida da embarcação Urca de Paquetá

No contato realizado às 22h34min, com o CCO da operadora, fomos informados que a operação nas linhas de Paquetá e Niterói, estava transcorrendo de acordo com suas respectivas programações.

A PMERJ continua presente em Araribóia fazendo a triagem e, na Praça XV, está presente, mas sem fazer a triagem.

2.3.2 Dia 26 de abril de 2020 (Domingo)

Segundo informações do CCO da operadora:

Terminal de Araribóia

A estação abriu às 05h00min;

A PMERJ chegou ao terminal às 05h10min;

A primeira partida desse terminal ocorreu às 05h33min, com a embarcação Gávea, que tem capacidade para transportar 900 passageiros sentados, com 291 passageiros.

FROTA (Período da manhã)

LINHA:

Araribóia

- 01 = HC Gávea

Embarcação reserva

- 01 = HC Ingá

Paquetá

- 01 = HC Urca

Embarcação reserva

- 01 = HC Neves

Divisão Sul

- 01 = TRAD Charitas

Embarcações reserva

- 02 = TRAD Brizamar e Itaipu

OPERAÇÃO:

Às 05h34min e às 08h05min, segundo o CCO da operadora, o sistema aquaviário iniciou conforme o programado. Policiais Militares realizam a triagem de passageiros no terminal Araribóia, porém, no terminal da Praça XV estão presentes, mas não realizam a triagem.

A segunda partida do terminal Araribóia, foi realizada com a embarcação tipo HC-18, Gávea, que tem capacidade para transportar 900 passageiros sentados, às 06h33min, com 596 passageiros.

Linha de Paquetá:

Embarcação do tipo HC-18, Urca, que possui capacidade para transportar 900 passageiros sentados, partiu do terminal Praça XV para Paquetá, às 06h30min, com 18 passageiros.

A mesma partiu de Paquetá, às 08h02min, com 41 passageiros.



Figura 5 – Partida da embarcação Urca de Paquetá

Linha Divisão Sul:

Às 08h09min, segundo o CCO da operadora, com a partida da Lancha Brizamar às 08h02min do terminal de Mangaratiba, foi iniciada a operação comercial no horário

previsto. Lembramos que continua a triagem para passagem de somente moradores e prestadores de serviços essenciais, realizada pela própria CCR BARCAS.

Foram embarcados seis passageiros.



Figura 6 – Posição da embarcação Brizamar partindo de Mangaratiba

O CCO da operadora informou que às 10h00min, às 11h05min e 15h36min, o sistema aquaviário estava com sua operação em conformidade com a programação e, o controle de acesso estava sendo realizado pela PMERJ no Terminal Araribóia e na Praça XV estava presente, mas não estava realizando o controle de acesso.

Linha de Paquetá:

Embarcação do tipo HC-18, Urca, que possui capacidade para transportar 900 passageiros sentados, partiu do terminal Paquetá, às 09h33min, com 39 passageiros.

Embarcação do tipo HC-18, Urca, que possui capacidade para transportar 900 passageiros sentados, partiu do terminal Paquetá, às 11h02min, com 33 passageiros.



Figura 7 – Embarcação Urca partindo de Paquetá

Embarcação do tipo HC-18, Neves, que possui capacidade para transportar 900 passageiros sentados, partiu do terminal Paquetá, às 14h02min, com 40 passageiros.



Figura 8 – Embarcação Neves partindo de Paquetá

Embarcação do tipo HC-18, Urca, que possui capacidade para transportar 900 passageiros sentados, partiu do terminal Paquetá, às 15h32min, com 26 passageiros.

FROTA (Período da tarde/noite)

LINHA:

Araribóia

- 01 = HC Gávea

Embarcação reserva

- 01 = HC Ingá

Paquetá

- 01 = HC Urca

Embarcação reserva

- 01 = HC Neves

Divisão Sul

- 01 = TRAD Brizamar

Embarcações reserva

- 02 = TRAD Charitas e Itaipu

Às 16h30min, segundo o CCO da operadora, o sistema aquaviário estava com sua operação em conformidade com a programação e, o controle de acesso estava sendo realizado pela PMERJ no Terminal Araribóia e na Praça XV estava presente, mas não estava realizando o controle de acesso.

Linha de Paquetá

Embarcação do tipo HC-18, Neves, que possui capacidade para transportar 900 passageiros sentados, partiu do terminal Paquetá, às 17h02min, com 56 passageiros.



Figura 9 – Embarcação em Paquetá aguardando embarque de passageiros

Embarcação do tipo HC-18, Neves, que possui capacidade para transportar 900 passageiros sentados, partiu do terminal Paquetá, às 18h02min, com 29 passageiros.

O CCO da operadora informou que às 17h20min, 18h33min e 20h03min, o sistema aquaviário estava com sua operação em conformidade com o programado e, o controle de acesso estava sendo realizado pela PMERJ no Terminal Araribóia e na Praça XV, estava presente, mas não estava realizando o controle de acesso.

Linha Divisão Sul.

Às 19h13min, segundo o CCO da concessionária, com a chegada de retorno às 19h02min da embarcação Brizamar à Mangaratiba, foi encerrada a operação comercial da Divisão Sul de hoje. Essa embarcação possui capacidade para transportar 500 passageiros sentados, nessa viagem, transportou 10 passageiros. No dia inteiro foram transportados 80 passageiros.

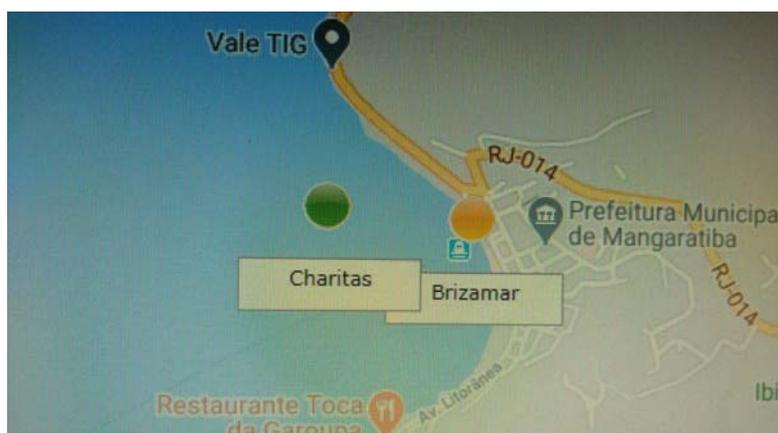


Figura 10 – Posição da lancha Brizamar em Mangaratiba

Linha de Paquetá

Embarcação do tipo HC-18, Neves, que possui capacidade para transportar 900 passageiros sentados, partiu do terminal Paquetá, às 20h02min, com 28 passageiros.



Figura 11 – Partida da embarcação Neves de Paquetá

No contato realizado, às 22h36min, com o CCO da operadora, fomos informados que a operação nas linhas de Paquetá e Niterói estava transcorrendo de acordo com suas

respectivas programações. A PMERJ continua presente em Araribóia realizando a triagem e, na Praça XV, estava presente, mas sem realizar a triagem.

2.3.3 Dia 27 de abril de 2020

Terminal ARARIBÓIA.

Equipe técnica, presente no terminal Araribóia desde às 04h45min;

Passageiros aguardando na área externa a abertura das portas do terminal: 50 às 04h46min, 80 às 04h52min, mais ou menos 100 às 04h58min e pouco mais de 130 às 05h01min;

Abertura da bilheteria 01 guichê às 04h56min;

Chegada de dez (10) policiais militares às 04h57min;

Abertura das portas do terminal às 05h00min;

Início da triagem, com três (03) barreiras às 05h03min;

Torniquetes desbloqueados às 05h03min;

Fim da fila única para triagem às 05h05min;

Embarque autorizado, para o catamarã Gávea, na ponte 2B, às 05h11min; e

A partir das 05h11min, embarque direto para a primeira partida do dia.



Figura 12 – Passageiros em fila única no terminal NIT



Figura 13 – Abertura da bilheteria em NIT



Figura 14 – Chegada da PMERJ ao terminal de NIT



Figura 15 – Abertura das portas do terminal NIT



Figura 16 – Início da triagem de passageiros em NIT



Figura 17 – Passageiros entrando no salão de espera de NIT



Figura 18 – Passageiros aguardam autorização de embarque



Figura 19 – Passageiros embarcando para a primeira viagem



Figura 20 – Primeira partida do dia em NIT

Às 05h27min, embarcação Gávea, com capacidade para 900 passageiros sentados, partiu com 879 passageiros, com destino ao terminal da Praça XV, realizando a primeira partida do dia.

Às 05h35min, embarque autorizado para a barca Ingá, atracada na ponte 1A, para a segunda partida do dia.

A partir das 05h35min, embarque direto, sem necessidade de aguardar na área de embarque.

Às 05h53min, embarcação Ingá, com capacidade para 900 passageiros sentados, partiu com 881 passageiros, com destino ao terminal da Praça XV, realizando a segunda partida do dia.



Figura 21 – Barca Ingá realiza a segunda partida de NIT



Figura 22 – Passageiros embarcando para a terceira viagem de NIT

Às 06h15min, embarcação Neves, com capacidade para 900 passageiros sentados, partiu com 877 passageiros, com destino ao terminal da Praça XV, realizando a terceira partida do dia.

Às 06h23min, embarque autorizado para a embarcação Gávea, a partir daí, o embarque passou a ser realizado direto, sem a necessidade de aguardar na área de embarque.



Figura 23 – Passageiros embarcando direto em NIT



Figura 24 – Embarcação partindo do terminal NIT



Figura 25 – Fiscalização presente em NIT

FROTA (Período de tarde/noite)

LINHA:

Araribóia

- 03 = HC: Gávea, Neves e Urca

Embarcação reserva

- 01 = HC Ingá

Paquetá

- 01 = Harpia

Embarcações reserva

- 02 = MC: Netuno e Zeus

Divisão Sul

- 01 = TRAD Brizamar

Embarcações reserva

- 02 = TRAD Charitas e Itaipu

- As demais embarcações da frota da CCR BARCAS, algumas estão no estaleiro aos cuidados da manutenção e outras estão operacionais, porém, não tripuladas.

OPERAÇÃO:

Às 06h35min, segundo o CCO da operadora, o sistema aquaviário iniciou conforme o programado. Policiais Militares realizavam a triagem no terminal Araribóia, porém, no terminal da Praça XV, estavam presentes, mas não realizavam a triagem.

Às 06h43min, embarcação Gávea, com capacidade para 900 passageiros sentados, partiu com 879 passageiros, com destino ao terminal da Praça XV, realizando a quarta partida do dia.



Figura 26 – Barca Gávea realizando a quarta partida de NIT

Às 07h08min, embarcação Urca, com capacidade para 900 passageiros sentados, partiu com 879 passageiros, com destino ao terminal da Praça XV, realizando a quinta partida do dia.



Figura 27 – Barca Urca realizando a quinta partida de NIT

Às 07h20min, embarque autorizado, primeiramente para os passageiros preferenciais, depois para os demais passageiros, para a barca Neves, atracada na ponte 1A.

A partir daí, embarque direto, sem a necessidade de aguardar na área de embarque.



Figura 28 – desembarque e embarque simultâneos em NIT

Às 07h39min, embarcação Neves, com capacidade para 900 passageiros sentados, partiu com 879 passageiros, com destino ao terminal da Praça XV, realizando a sexta partida do dia.



Figura 29 – Barca Neves realizando a sexta partida de NIT

Às 08h07min, embarcação Gávea, com capacidade para 900 passageiros sentados, partiu com 665 passageiros, com destino ao terminal da Praça XV, realizando a sétima partida do dia.



Figura 30 – Barca Gávea realizando a sétima partida de NIT

Terminal Araribóia:

No período de 05h30min às 08h00min, 5.939 passageiros realizaram a travessia de Niterói para o Rio, mais 16,5% com relação ao mesmo período do dia 20/04.

Terminal Paquetá

Embarcação Harpia, cuja capacidade é de 645 passageiros sentados, desembarca em Paquetá, 29 passageiros oriundos do Terminal Pça. XV, às 07h26min. A mesma embarcação partiu para o terminal Praça XV, às 08h02min, com 249 passageiros.



Figura 31 – Embarcação Harpia partindo de Paquetá

Linha Divisão Sul

Às 08h30min, segundo o CCO da operadora, com a partida da Lancha Brizamar às 08h03min do Terminal de Mangaratiba, foi iniciada a operação comercial de acordo com a programação. Lembramos que somente moradores e profissionais de serviços essenciais estão sendo transportados, com controle de acesso realizado pela operadora.

Terminal Araribóia.

Às 08h38min, embarcação Urca, com capacidade para 900 passageiros sentados, partiu com 506 passageiros, com destino ao terminal da Praça XV, realizando a oitava partida do dia.



Figura 32 – Barca Urca realizando a oitava partida de NIT

Às 09h02min, embarcação Gávea, com capacidade para 900 passageiros sentados, partiu com 377 passageiros, com destino ao terminal da Praça XV, realizando a nona partida do dia.



Figura 33 – Barca Gávea realizando a nona partida de NIT

Às 09h00min, segundo o CCO da operadora, o sistema aquaviário permanecia em conformidade com o programado e, policiais militares realizavam a triagem no terminal Araribóia, porém, no terminal da Praça XV, estavam presentes, mas não realizavam a triagem.

Às 09h32min, embarcação Neves, com capacidade para 900 passageiros sentados, partiu com 521 passageiros, com destino ao terminal da Praça XV, realizando a décima partida do dia.



Figura 34 – Barca Neves realizando a décima partida de NIT

Às 06h44min, a embarcação Gávea, com capacidade para 900 passageiros sentados partiu com 880 passageiros com destino ao terminal da Praça XV (PARTIDA EXTRA).

Terminal Paquetá

Embarcação MC Zeus I, cuja capacidade é de 237 passageiros sentados, partiu às 11h02min com destino ao Terminal Pça. XV, com 126 passageiros.



Figura 35 – Barca Zeus partindo de Paquetá

Às 11h07min, às 13h00min e às 15h00min, segundo o CCO da operadora, o sistema aquaviário permanecia em conformidade com o programado e, a PMERJ realizavam a triagem no terminal Araribóia, porém, no terminal da Praça XV, estavam presentes, mas não realizam a triagem.

FROTA (Período da tarde/noite)

LINHA:

Araribóia

- 03 = HC: Gávea, Neves e Urca

Embarcação reserva

- 01 = US: Itacoatiara

Paquetá

- 01 = MC Zeus

Embarcações reserva

- 01 = MC Netuno

- 01 = Harpia

Divisão Sul

- 01 = TRAD Brizamar

Embarcações reserva

- 02 = TRAD Charitas e Itaipu

- As demais barcas da frota da CCR BARCAS, algumas estão no estaleiro aos cuidados da manutenção e outras estão operacionais, porém, não tripuladas.

OPERAÇÃO

Às 16h50min, segundo o CCO da operadora, o sistema aquaviário permanecia em conformidade com o programado. Policiais Militares realizavam triagem no terminal Araribóia, porém no terminal da Praça XV, estavam presentes, mas não realizavam a triagem.

Terminal PAQUETÁ

Às 17h02min, a embarcação Netuno, com capacidade para 238 passageiros sentados, partiu com 49 passageiros com destino à Praça XV.



Figura 36 – Barca Netuno partindo de Paquetá

Terminal Praça XV:

Às 18h32min, a embarcação Urca, com capacidade para 900 passageiros sentados, partiu com 710 passageiros com destino à Araribóia. (PARTIDA EXTRA).

Linha Divisão Sul:

Às 19h30min, segundo o CCO da concessionária, com a chegada de retorno às 19:08' da Lancha Brizamar ao terminal de Mangaratiba, foi encerrada a operação comercial dentro do previsto. Lembramos que apenas moradores e profissionais de serviços essenciais estão sendo transportados. A triagem dos passageiros está sendo realizada pela própria Concessionária.

Às 22h40min, segundo o CCO da operadora, a operação nas linhas de Niterói e Paquetá permanecia dentro do previsto.

Avaliação da operação de restrição da mobilidade por modo de transporte:

Barcas: Resumo da operação na sexta-feira, em comparação com um sexta-feira típica, a queda foi de: 67% na linha Praça XV-Araribóia, 68%; na linha Praça XV-Paquetá e 46% na divisão Sul. Total do sistema: queda de 71% em relação a uma sexta-feira útil típica. No sábado, a queda foi de: 38% na linha Praça XV-Araribóia, 94%; na linha Praça XV-Paquetá e 71% na divisão Sul. Total do sistema: queda de 61% em relação a um sábado. No domingo, a queda foi de: 08% na linha Praça XV-Araribóia, 92%; na linha Praça XV-Paquetá e 81% na divisão Sul. Total do sistema: queda de 44% em relação a um domingo. No sábado, os oficiais chegaram à estação após a primeira viagem, pois há policiais com suspeita de coronavírus. Parcial do dia de hoje, até 10h: a queda foi de: 55% na linha Praça XV-Araribóia e 69%; na linha Praça XV-Paquetá. Total do sistema: queda de 63%. Não houve problemas identificados na operação.

2.3.4 Dia 28 de abril de 2020

FROTA (Período da manhã)

LINHA:

Araribóia

- 03 = HC Gávea, Neves e Urca

Embarcação reserva

- 01 = US Itacoatiara

Paquetá

- 01 = Harpia

Embarcação reserva

- 02 = MC Zeus e Netuno

Divisão Sul

- 01 = TRAD Brizamar

Embarcações reserva

- 02 = TRAD Charitas e Itaipu

O CCO da operadora informou, às 08h05min, que o sistema aquaviário estava com sua operação em conformidade com o programado e, o controle de acesso estava sendo realizado pela PMERJ no Terminal Araribóia e na Praça XV, estava presente, mas não estava realizando o controle de acesso.

Terminal Paquetá:

Às 08h02min, a embarcação Harpia, com capacidade para 646 passageiros sentados, partiu com 237 passageiros com destino ao terminal da Praça XV.



Figura 37 – Embarcação Harpia partindo de Paquetá

Às 08h13min, segundo o CCO da operadora CCR Barcas com a partida da lancha CHARITAS às 08h03min do terminal de Mangaratiba, foi iniciada a operação comercial conforme programação. Lembramos que apenas moradores e profissionais dos serviços essenciais estão sendo transportados e que a triagem dos passageiros, está sendo realizada pela própria Concessionária.

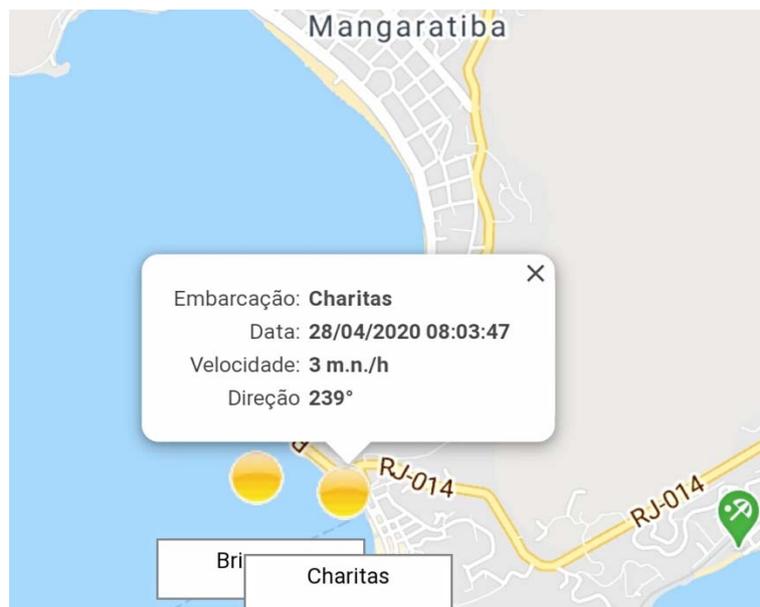


Figura 38 – Posição da lancha Charitas em Mangaratiba

Terminal ARARIBÓIA

No período de 05h30min às 08h00min, 5.372 passageiros realizaram a travessia de Niterói para o Rio, menos 9.5% com relação ao dia 27/04.

O CCO da operadora informou, às 10h25min e às 12h03min, que o sistema aquaviário estava com sua operação em conformidade com o programado e, o controle de acesso estava sendo realizado pela PMERJ no Terminal Araribóia e na Praça XV, estava presente, mas não estava realizando o controle de acesso.

Terminal Paquetá:

Às 14h02min, embarcação Harpia, com capacidade para 646 passageiros sentados, partiu com 45 passageiros com destino à Praça XV.



Figura 39 Embarcação Harpia partindo de Paquetá

FROTA (Período da tarde/noite)

LINHA:

Araribóia

- 02 = HC Gávea e Neves

Embarcações reserva

- 02 = HC Urca e US Itacoatiara

Paquetá

- 01 = MC Netuno

Embarcações reserva

- 02 = MC Zeus e Harpia

Divisão Sul

- 01 = TRAD Brizamar

Embarcações reserva

- 02 = TRAD Charitas e Itaipu

- As demais barcas da frota da CCR BARCAS, algumas estão no estaleiro aos cuidados da manutenção e outras estão operacionais, porém, não tripuladas.

Às 16h20min, segundo o CCO da operadora, o sistema aquaviário permanecia em conformidade com o programado e, policiais militares realizavam a triagem no terminal Araribóia, porém, no terminal Praça XV, estavam presentes, mas não realizavam a triagem.

Terminal Paquetá:

Às 17h02min, a embarcação MC Netuno, com capacidade para 238 passageiros sentados, partiu com 49 passageiros com destino à Praça XV.



Figura 40 – Barca Netuno partindo de Paquetá

Terminal Praça XV:

Às 18h32min, embarcação Neves, com capacidade para 900 passageiros sentados, partiu com 683 passageiros, com destino ao terminal Araribóia. (PARTIDA EXTRA).

Linha Divisão Sul:

Às 19h15min, segundo o CCO da concessionária, com a chegada de retorno da lancha CHARITAS às 19h05min ao terminal de Mangaratiba, foi encerrada a operação comercial. Lembramos que apenas moradores e profissionais dos serviços essenciais estão sendo transportados e, a triagem de passageiros está sendo realizada pela própria Concessionária.

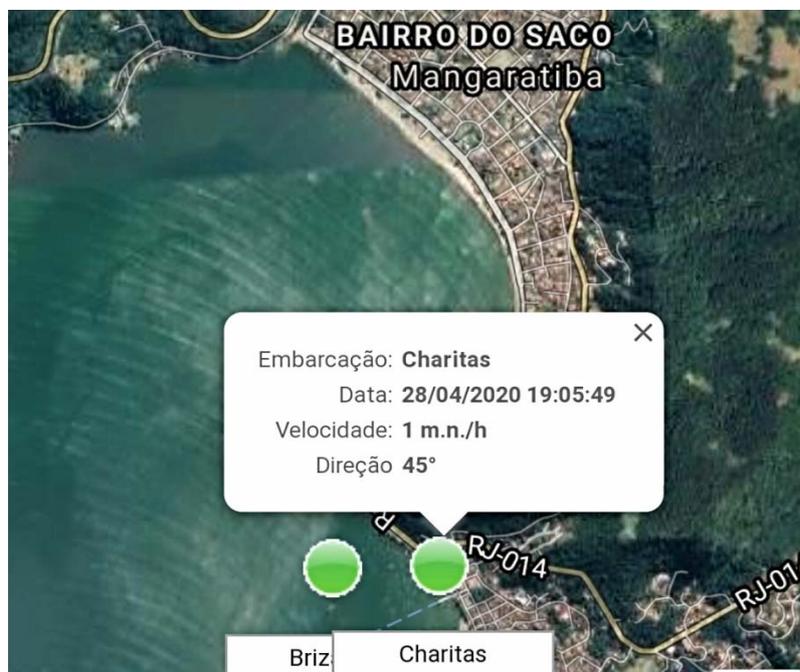


Figura 41 – Posição da lancha Charitas em Mangaratiba

Às 22h38min, segundo o CCO da operadora, a operação nas linhas de Niterói e Paquetá permanecia dentro do previsto.

2.3.5 Dia 29 de abril de 2020

Terminal Araribóia:

Equipe técnica presente no terminal Araribóia desde às 04h40min;

Passageiros aguardando na área externa a abertura das portas terminal: 40 às 04h41min, 100 às 04h58min e pouco mais de 150 às 05h02min;

Abertura das bilheterias (02 guichês) às 05h01min;

Abertura das portas do terminal às 05h03min;

Acesso de passageiros liberado sem a presença de policiais militares às 05h05min;

Torniquetes desbloqueados às 05:05;

Fim da fila única às 05h07min;

Às 05h09min, aproximadamente 320 passageiros já teriam acessado a área controlada do terminal Araribóia.

Embarque autorizado, para a barca Urca, na ponte 1A às 05h10min; e

A partir das 05h10min, embarque direto para a primeira partida do dia.



Figura 42 – Passageiros em fila única aguardam abertura da estação



Figura 43 – abertura das bilheterias em NIT



Figura 44 – Abertura das portas do terminal NIT

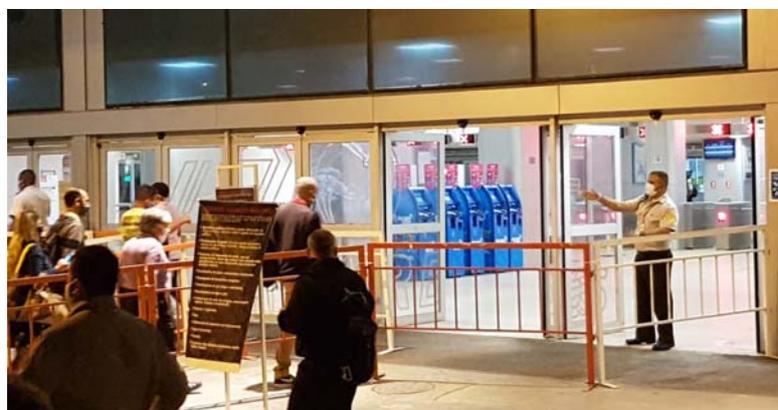


Figura 45 – Entrada dos primeiros passageiros sem triagem em NIT



Figura 46 – Passageiros no salão de embarque/espera de NIT



Figura 47 – Barca Urca realizando a primeira partida de NIT



Figura 48 – Passageiros embarcam direto em NIT



Figura 49 – Passageiros embarcando na barca Neves em NIT

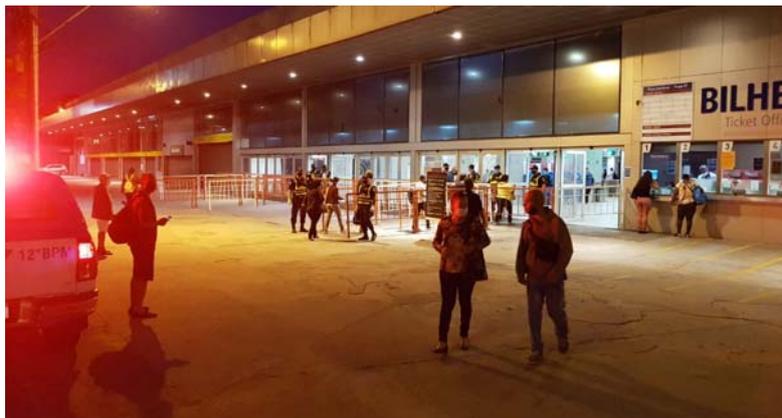


Figura 50 – Chegada da PMERJ à NIT

Terminal ARARIBÓIA.

Chegada de dez (10) policiais militares às 05h37min;

Início da triagem, com 02 barreiras às 05h38min.



Figura 51 – Início da triagem de passageiros pela PMERJ

Terminal Araribóia:

Torniquetes travados às 05h28min;

Às 05h30min, embarcação Urca, com capacidade para 900 passageiros sentados, partiu com 877 passageiros, com destino ao terminal Praça XV, realizando a primeira partida do dia.

Obs. Até a primeira partida do dia, não havia policiais militares no local para realizar a triagem dos passageiros.

Às 05h54min, embarcação Neves, com capacidade para 900 passageiros sentados, partiu com 876 passageiros, com destino ao terminal da Praça XV, realizando a segunda partida do dia.

Às 06h20min, embarcação Gávea, com capacidade para 900 passageiros sentados, partiu com 878 passageiros, com destino ao terminal da Praça XV, realizando a terceira partida do dia.



Figura 52 – Convés inferior da barca Gávea



Figura 53 – Convés da barca Gávea com lugares vazios



Figura 54 – Convés superior da barca Gávea com vários lugares vazios



Figura 55 - Convés superior da barca Gávea com vários lugares vazios 2

FROTA (Período da manhã)

LINHA:

Araribóia

- 03 = HC Gávea, Urca e Neves

Embarcação reserva

- 03 = HC Ingá

Paquetá

- 01 = Harpia

Embarcações reserva

- 02 = MC Netuno e Zeus

Divisão Sul

- 01 = TRAD Charitas

Embarcações reserva

- 02 = TRAD Brizamar e Itaipu

- As demais embarcações da frota da CCR BARCAS, algumas estão no estaleiro aos cuidados da manutenção e outras estão operacionais, porém, não tripuladas.

OPERAÇÃO

Às 06h35min, segundo o CCO da operadora, o sistema aquaviário iniciou conforme o programado e, policiais militares realizavam triagem no terminal Araribóia (início às 05h38min), porém, no terminal da Praça XV, estavam presentes sem realizar a triagem.



Figura 56 – PMERJ presente em PXV sem executar a triagem

Terminal Paquetá:

Embarcação Harpia, cuja capacidade é de 646 passageiros sentados, saiu às 06h32min do terminal Praça XV com 32 passageiros. A mesma partiu do terminal Paquetá às 08h03min, com 251 passageiros.



Figura 57 – Partida da barca Harpia de Paquetá

Linha Divisão Sul:

Às 08h10min, segundo o CCO da operadora, com a partida da lancha Charitas às 08h01min do terminal de Mangaratiba, foi iniciada a operação comercial conforme programação. Lembramos que apenas moradores e profissionais dos serviços essenciais estão sendo transportados. A triagem dos passageiros continua sendo executada pela Concessionária.

Terminal Araribóia:

No período de 05h30min às 08h00min, 5.406 passageiros realizaram a travessia de Niterói para o Rio, mais 7.5% com relação ao dia 22/04.

Terminal Paquetá:

Embarcação Zeus, cuja capacidade é para 250 passageiros sentados, partiu do terminal Praça XV às 09h32min, com 45 passageiros. A mesma partiu do terminal Paquetá às 11h02min, com 99 passageiros.



Figura 58 – Barca Zeus partindo de Paquetá

O CCO da operadora informou, às 11h05min, 13h00min e às 14h15min, que o sistema aquaviário estava com sua operação em conformidade o programado e, o controle de acesso estava sendo realizado pela PMERJ no Terminal Araribóia e na Praça XV, estavam presente, mas não estavam realizando o controle de acesso.

Até o momento, foi realizada uma partida extra às 06h45min, com a embarcação Urca, com 858 passageiros, sendo que a sua capacidade é para 900 passageiros sentados.

Terminal Praça XV.

Travamento dos torniquetes às 12h00min;

Às 12h02min, embarcação Urca, com capacidade para 900 passageiros sentados, partiu com 245 passageiros, com destino ao terminal Araribóia.



Figura 59 – Convés inferior da barca Urca às 12h04min



Figura 60 - Convés superior da barca Urca às 12h06min

Terminal Paquetá:

Embarcação Harpia, cuja capacidade é para 646 passageiros sentados, partiu do terminal Praça XV às 12h32min, com 117 passageiros. A mesma partiu do terminal Paquetá às 14h02min, com 58 passageiros.

Embarcação Harpia, cuja capacidade é para 646 passageiros sentados, partiu do terminal Praça XV às 15h32min, com 144 passageiros.

FROTA (Período da tarde/noite)

LINHA:

Araribóia

- 0 = HC Neves, Urca e Gávea

Embarcação reserva

- 0 = HC Ingá

PAQUETÁ

- 01 = Harpia

Embarcações reserva

- 02 = MC Zeus e Netuno

Divisão Sul

- 01 = TRAD Charitas

Embarcações reserva

- 02 = TRAD Brizamar e Itaipu

- As demais embarcações da frota da CCR BARCAS, algumas estão no estaleiro aos cuidados da manutenção e outras estão operacionais, porém, não tripuladas.

OPERAÇÃO:

O CCO da operadora informou, às 16h30min, 13h00min e às 14h15min, que o sistema aquaviário estava com sua operação em conformidade o programado e, o controle de acesso estava sendo realizado pela PMERJ no Terminal Araribóia e na Praça XV, estavam presente, mas não estavam realizando o controle de acesso.

Terminal Paquetá:

Embarcação Zeus, cuja capacidade é para 250 passageiros sentados, partiu do terminal Paquetá às 17h01min, com 39 passageiros.



Figura 61 – Barca Zeus partindo de Paquetá

O CCO da operadora informou, às 19h02min, que o sistema aquaviário estava com sua operação em conformidade com o programado e, o controle de acesso estava sendo realizado pela PMERJ no Terminal Araribóia e na Praça XV, estava presente, mas não estava realizando o controle de acesso.

Foi realizada uma partida extra, às 18h32min, com a embarcação Neves, cuja capacidade são para 900 passageiros sentados, que seguiu para Araribóia com 648 passageiros.

Linha Divisão Sul:

Às 19:30min, segundo o CCO da concessionária, com a chegada de retorno da lancha Charitas às 19h04min ao terminal de Mangaratiba, foi encerrada a operação comercial.

Às 22h38min, segundo o CCO da operadora, as operações nas linhas de Niterói e Paquetá permaneciam dentro do previsto.

Equipe técnica presente no terminal Araribóia desde às 04h39min;
Passageiros aguardando na área externa a abertura das portas do terminal: 50 às 04h40min,
70 às 04h52min e mais ou menos 100 às 04h59min;
Chegada de dez (10) policiais militares às 04h51min;
Abertura das portas do terminal às 04h57min;
Abertura da bilheteria um (01) guichê às 05h00min;
Início da triagem, com três (03) barreiras às 05h00min;
Torniquetes desbloqueados às 05h01min;
Fim da fila única às 05h03min;
Embarque autorizado para a barca Urca, na ponte 1A às 05h06min; e
A partir das 05h06min, embarque direto para a primeira partida do dia.



Figura 62 – Movimentação de passageiros em NIT



Figura 63 – Chegada da PMERJ em NIT



Figura 64 – Início da triagem dos passageiros em NIT



Figura 65 – Abertura das bilheterias em NIT



Figura 66 – Movimentação de passageiros no salão de espera



Figura 67 – Passageiros entrando direto para embarcar



Figura 68 – Passageiros se dirigindo à embarcação

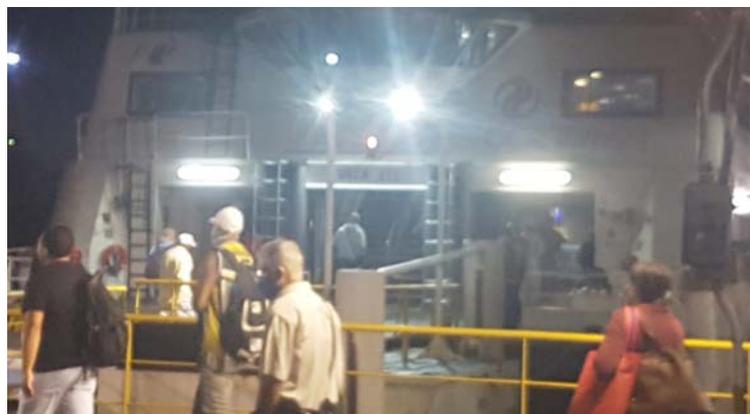


Figura 69 – Passageiros embarcando na barca Urca



Figura 70 – Barca Urca partindo para primeira viagem

Às 05h30min, embarcação Urca, com capacidade para 900 passageiros sentados, partiu com 880 passageiros, com destino ao terminal da Praça XV, realizando a primeira partida do dia.

Às 05h56min, embarcação Neves, com capacidade para 900 passageiros sentados, partiu com 880 passageiros, com destino ao terminal da Praça XV, realizando a segunda partida do dia.

Às 06h21min, embarcação Gávea, com capacidade para 900 passageiros sentados, partiu com 878 passageiros, com destino ao terminal da Praça XV, realizando a terceira partida do dia.

Às 06h50min, embarcação Urca, com capacidade para 900 passageiros sentados, partiu com 876 passageiros, com destino ao terminal da Praça XV, realizando a quarta partida do dia.
FROTA prevista.

LINHA:

Araribóia

- 03 = HC Gávea, Urca e Neves

Embarcação reserva

- 01 = HC Ingá

Paquetá

- 01 = Harpia
- 01 = MC Zeus

Embarcação reserva

- 01 = MC Netuno

Divisão Sul

- 01 = TRAD Charitas

Embarcações reserva

- 02 = TRAD Brizamar e Itaipu

- As demais embarcações da frota da CCR BARCAS, algumas estão no estaleiro aos cuidados da manutenção e outras estão operacionais, porém, não tripuladas.

OPERAÇÃO:

Às 06h48min e às 08h03min, segundo o CCO da operadora, o sistema aquaviário iniciou conforme o programado. Policiais Militares realizavam triagem no terminal Araribóia, porém, no terminal da Praça XV, estavam presentes, mas não realizavam a triagem.



Figura 71 – Fiscalização devidamente protegida na PXV

Terminal Araribóia:

Às 07h21min, embarcação Neves, com capacidade para 900 passageiros sentados, partiu com 879 passageiros, com destino ao terminal da Praça XV, realizando a quinta partida do dia.

Às 07h51min, embarcação Gávea, com capacidade para 900 passageiros sentados, partiu com 831 passageiros, com destino ao terminal da Praça XV, realizando a sexta partida do dia.

No período de 05h30min às 08h00minh, 5.224 passageiros realizaram a travessia de Niterói para o Rio, mais 3.9% com relação ao dia 23/04 (feriado).

Linha de Paquetá

Embarcação Harpia, que possui capacidade de 646 lugares sentados, partiu do terminal Paquetá, às 08h01min, com 278 passageiros.



Figura 72 – Barca Harpia partindo de Paquetá

Terminal Araribóia:

Às 08h26min, embarcação Urca, com capacidade para 900 passageiros sentados, partiu com 665 passageiros, com destino ao terminal da Praça XV, realizando a sétima partida do dia.

Linha Divisão Sul.

Às 08h02min, segundo o CCO da operadora, com a partida da lancha CHARITAS, que tem capacidade para transportar 500 passageiros, do terminal de Mangaratiba, com 10 passageiros, foi iniciada a operação comercial conforme programação. Apenas moradores e profissionais de serviços essenciais estão sendo transportados e, a triagem dos passageiros está sendo executada pela Concessionária.

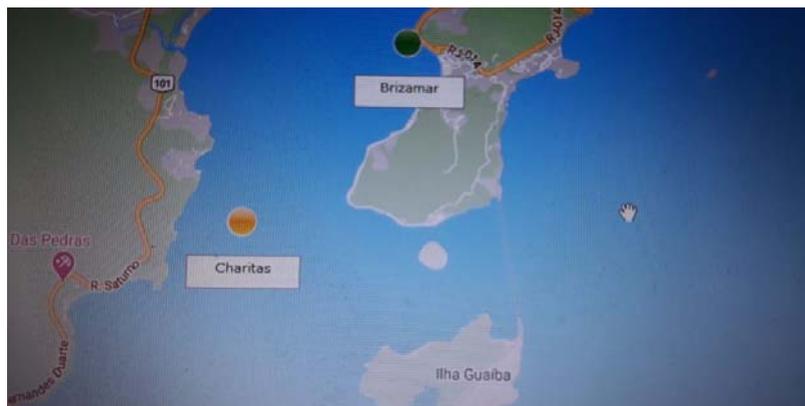


Figura 73 – Posição da lancha Charitas

Embarcação Zeus, que possui 250 lugares sentados, partiu de Paquetá às 11h02min, com 125 passageiros.



Figura 74 – Partida da barca Zeus de Paquetá

O CCO da operadora informou, às 11h 03min, que o sistema aquaviário estava com sua operação em conformidade com o programado e, o controle de acesso estava sendo realizado pela PMERJ no Terminal Araribóia e na Praça XV, estava presente, mas não estava realizando o controle de acesso.

Terminal Praça XV:

Fiscalização presente nesse terminal registra passageiros embarcando na barca Urca, que tem capacidade de 900 acentos, a mesma partiu às 15h00min com 686 passageiros.

FROTA (Período da tarde/noite)

LINHA:

Araribóia

- 03= HC Urca, Gávea e Neves

Embarcação reserva

- 01 = HC Ingá

Paquetá

- 01 = Harpia
- 01 = MC Zeus

Embarcação reserva

- 01 = MC Netuno

Divisão Sul

- 01 = TRAD Charitas

Embarcações reserva

- 02 = TRAD Brizamar e Itaipu

- As demais embarcações da frota da CCR BARCAS, algumas estão no estaleiro aos cuidados da manutenção e outras estão operacionais, porém, não tripuladas.

OPERAÇÃO:

Às 16h20min e às 17h01min, segundo o CCO da operadora, o sistema aquaviário permanecia em conformidade com o programado e, policiais militares realizavam a triagem no terminal Araribóia, porém, no terminal da Praça XV, estavam presentes, mas não realizavam a triagem.

Terminal Praça XV:



Figura 75 – Passageiros se dirigindo à barca que partirá às 16h30min

Linha Paquetá:

Embarcação Zeus, que possui 250 lugares sentados, partiu de Paquetá às 17h01min, com 38 passageiros.



Figura 76 – Partida da barca Zeus de Paquetá

Terminal Praça XV:

Às 18h32min, embarcação Neves, com capacidade para 900 passageiros sentados, partiu com 664 passageiros, com destino ao terminal de Araribóia. (PARTIDA EXTRA).

Linha Divisão Sul.

Às 19h 15min, segundo o CCO da concessionária, com a chegada de retorno às 19h03min da embarcação Charitas a Mangaratiba, foi encerrada a operação comercial da Divisão Sul. Embarcação que possui 500 assentos partiu com 07 passageiros e, o total transportado no dia foi de 217 passageiros. Continua a triagem para passagem de somente moradores e prestadores de serviços essenciais, executada pela CCR BARCAS.

No contato realizado às 22h33min, com o CCO da operadora, fomos informados que a operação nas linhas de Paquetá e Niterói, estavam transcorrendo de acordo com suas respectivas programações.

A PMERJ continua presente em Araribóia realizando a triagem e, na Praça XV, estavam presente, mas sem fazer triagem.

2.3.7 Dia 01 de maio de 2020 (feriado)

FROTA (Período da manhã)

LINHA:

Araribóia

- 01 = HC NEVES

Paquetá

- 01 = HC URCA

Embarcações reserva para ambas as linhas

- 02 = HC Gávea e Ingá

Divisão Sul.

- 01 = TRAD Charitas

Embarcações reserva

- 02 = TRAD Brizamar e Itaipu

Às 05h00min, segundo o CCO da operadora, o sistema aquaviário iniciou conforme o programado e, policiais militares realizavam a triagem no terminal Araribóia, porém, no terminal Praça XV, estavam presentes, mas não realizavam a triagem.



Figura 77 – Policiais realizam triagem em NIT



Figura 78 – Bilheterias vazias às 07:00h em NIT



Figura 79 – Área reservada aos passageiros preferenciais (NIT)



Figura 80 – Passageiros aguardam embarque em NIT

Embarcação Neves, com capacidade para transportar 900 passageiros sentados, partiu de Araribóia às 07h32min com 434 passageiros.



Figura 81 – Convés inferior da barca Neves às 07:32h

Terminal Paquetá:

Embarcação do tipo HC-18 Urca, com capacidade para transportar 900 passageiros sentados, partiu do terminal Paquetá com destino à Praça XV, às 08h02min, com 90 passageiros.



Figura 82 – Partida da barca Ingá de Paquetá

Linha Divisão Sul:

Às 08h30min, segundo o CCO da operadora, com a partida da Lancha Charitas às 08h03min do terminal de Mangaratiba, foi iniciada a operação comercial no horário previsto, com 23

passageiros transportados. Lembramos que continua a triagem para passagem de somente moradores e prestadores de serviços essenciais, realizada pela própria CCR BARCAS.

Terminal Paquetá:

Às 11h02min, embarcação Urca, com capacidade para 900 passageiros sentados, partiu com 44 passageiros com destino ao terminal da Praça XV.



Figura 83 – Barca Urca se preparando para partir de Paquetá

Terminal Praça XV:

Às 11h02min, embarcação Gávea, com capacidade para 900 passageiros sentados, partiu com 173 passageiros, com destino ao terminal Araribóia.



Figura 84 – Passageiros embarcando na PXV

Linha Paquetá:

Embarcação Urca, com capacidade para 900 passageiros sentados, partiu com 69 passageiros com destino ao terminal da Paquetá.

Terminal Araribóia:

Às 12h30min, embarcação Neves, com capacidade para 900 passageiros sentados, partiu com 120 passageiros, com destino ao terminal da Praça XV.

Linha Paquetá:

Às 15h32min, embarcação Urca, com capacidade para 900 passageiros sentados, partiu com 45 passageiros com destino ao terminal da Paquetá.

Terminal Praça XV:

Às 17h02min, embarcação Neves, com capacidade para 900 passageiros sentados, partiu com 292 passageiros, com destino ao terminal Araribóia.

Terminal Paquetá:

Às 17h02min, embarcação Urca, com capacidade para 900 passageiros sentados, partiu com 42 passageiros com destino ao terminal da Praça XV.



Figura 85 – Embarcação partindo de Paquetá

FROTA (Período da tarde/noite)

LINHA:

Araribóia

- 01 = HC Neves

Paquetá

- 01 = Urca

Embarcações reserva para ambas as linhas

- 02 = Ingá e Gávea

Divisão Sul

- 01 = TRAD Brizamar
- 02 = TRAD Charitas e Itaipu

OPERAÇÃO:

Às 17h39min e 18h52min, segundo o CCO da operadora, o sistema aquaviário iniciou conforme o programado e, policiais militares realizavam a triagem no terminal Araribóia, porém, no terminal Praça XV, estavam presentes, mas não realizavam a triagem.

Linha Divisão Sul:

Às 19h14min, segundo o CCO da concessionária, com a chegada de retorno às 19h03min da embarcação Brizamar à Mangaratiba, foi encerrada a operação comercial da Divisão Sul de hoje. Continua a triagem para passagem de somente moradores e prestadores de serviços essenciais, realizada pela própria CCR BARCAS.

Terminal Praça XV:

Às 20h04min, embarcação Gávea, com capacidade para 900 passageiros sentados, partiu com 394 passageiros, com destino ao terminal Araribóia.

No contato realizado às 22h03min com o CCO da operadora, fomos informados que a operação nas linhas de Paquetá e Niterói, estava transcorrendo de acordo com suas respectivas programações e, a PMERJ continuava presente em Araribóia realizando a triagem e na Praça XV, estava presente, mas sem fazer a triagem.

2.4 Alterações Operacionais realizadas pela CCR BARCAS

2.4.1 Linhas Praça XV – Araribóia, Praça XV – Paquetá e Divisão Sul

- A Concessionária promoveu a mudança nos intervalos, atendendo ao contido no Decreto Estadual nº 46.983, de 20 de março de 2020, onde no seu Art. 1º, itens V, VI e VII constam:

V - fechamento da operação aquaviária, para embarque e desembarque de passageiros nas estações Charitas e Cocotá.

VI - a operação da linha Praça VX - Araribóia será com 30 minutos no horário de pico (6h às 9h e 16h às 18h) e 1 hora nos horários de vale e dias não úteis;

e VII - a operação da linha de Paquetá deverá ser realizada com intervalos de até 3 horas.

- A Concessionária, também alterou sua operação, no sentido de as embarcações só partirem com passageiros sentados, evitando assim, aglomeração de pessoas dentro das embarcações, em atendimento à Resolução SETRANS Nº 1.408, de 16 de março de 2020, que em seus Art. 1º, 2º e 3º dizem:

Art. 1º - A disponibilidade de lugares nas viagens ocorridas em todas as linhas do transporte aquaviário de passageiro, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, ficará restrita ao número de assentos existentes nas embarcações, sendo proibida a realização do trajeto com passageiros em pé. Art. 2º - Caberá à concessionária de serviço público organizar e ordenar a prestação do serviço de modo a atender a determinação do art. 1º, observando seja evitada a aglomeração de pessoas nas estações de embarque e desembarque.

Art. 3º - Caberá ainda a concessionária de serviço público dar conhecimento aos usuários do transporte aquaviário de passageiros do teor da Resolução com transparência e publicidade adequadas de forma que estes deverão ter acesso às informações por meio físico e eletrônico.

- A Concessionária providenciou Equipamentos de Proteção Individual – EPI, para seus colaboradores que têm como finalidade, atendimento ao público, também disponibilizou garrafas plásticas de álcool em gel para as equipes de fiscalização, em rotina de acompanhamento da operação com as restrições impostas, tendo em vista a pandemia do COVID-19, nos terminais Araribóia e Praça XV.

2.5 Registro de Ocorrências (RO) no Período da Pandemia

CONCESSIONÁRIA	DATA	HORA	LINHA	ESTAÇÃO	DESCRIÇÃO	NATUREZA	TIPO	REGISTRO SGI
CCR BARCAS	16/03/2020	18:30	PÇXV/PAQ	Praça XV	16/03/2020, às 18h30min ocorreu uma dilatação na viagem da linha Paquetá/PraçaXV. Viagem sendo realizada com embarcação tipo HC. realocação da malha operacional	Terminal	Outros	3746
CCR BARCAS	16/03/2020	19:30	PÇXV/PAQ	Praça XV	16/03/2020, às 19h30min ocorreu uma dilatação na viagem da linha Paquetá/PraçaXV. Viagem sendo realizada com embarcação tipo HC. realocação da malha operacional	Terminal	Outros	3747
CCR BARCAS	17/03/2020	09:35	Div sul	Ilha Grande	As 09:35h CCO CCR BARCAS informou que embarcação Charitas não pôde atracar no terminal da Ilha Grande, devido à manifestação dos pescadores. Capitania dos Portos foi acionada e se deslocando para o local, passageiros sendo informados pela tripulação. As 10:00h situação continua a mesma. As 10:29h situação continua a mesma.	Ação de Terceiros	Manifestação	3740
CCR BARCAS	18/03/2020	18:30	PÇXV/PAQ	Praça XV	Às 18h30min ocorreu uma dilatação na viagem da linha Paquetá/PraçaXV. Viagem sendo realizada com embarcação tipo HC. realocação da malha operacional acrescido da grande quantidade de lixo na Baía de Guanabara	Terminal	Outros	3745
CCR BARCAS	19/03/2020	19:30	PÇXV/PAQ	Praça XV	Às 19h30min ocorreu uma dilatação na viagem da linha Paquetá/PraçaXV. Viagem sendo realizada com embarcação tipo HC. realocação da malha operacional acrescido da grande quantidade de lixo na Baía de Guanabara.	Embarcação	Outros	3744
CCR BARCAS	20/03/2020	06:30	PÇXV/NTR	Praça XV	Segundo o CCO da concessionária CCR Barcas, devido a problemas técnicos apresentado pelas embarcações Neves e Ingá, as partidas de 06h30min e 06h45min da linha Araribóia/Pçxv não foram realizadas. Como consequência, na chegada da embarcação Itacoatiara ao terminal de Praça XV, que fez a viagem seguinte a essas perdas de partida, foram observadas diversas reclamações por parte dos passageiros e emitidos duas declarações de 26 minutos de atraso.	Embarcação	Avaria(s) na(s) Embarcação(ões)	3742
CCR BARCAS	29/03/2020	08:47	PÇXV/NTR	PÇXV	Fiscalização presente no terminal de PÇXV nos informou sobre o fechamento da ponte 3A, em contato com o CCO nos foi passado que com problemas técnicos e a manutenção atuando o embarque e desembarque será feito provisoriamente na ponte 4 A do terminal Charitas na PÇXV.			
CCR BARCAS	29/03/2020	15:00	PÇXV/NTR	PÇXV	No contato feito pelo CMC às 15h05min com o CCO da CCR BARCAS, nos foi passado que a ponte 3A foi liberada pela manutenção às 15h e retornou a operação de embarque e desembarque de passageiros com destino ao terminal de Araribóia. Lembrando que a ponte 3B já estava em manutenção.			
CCR BARCAS	29/03/2020	15:32	PÇXV/NTR	PÇXV	Nossa fiscalização nos informou que no horário da manhã a polícia militar estava presente no terminal de PÇXV e não estava executando a triagem no acesso ao terminal. Em contato com o CCO da CCR BARCAS, nos foi passado e confirmado que desde a abertura da operação comercial até às 11h da manhã não estava sendo feito a triagem de passageiros. O CCO confirmou que a partir deste horário 11h, a triagem é constante.			
CCR BARCAS	08/04/2020	09:31	PÇXV/PAQ	PQT	O CCO da CCR BARCAS informou que a equipe do pessoal do Comando Conjunto do Leste chegou no terminal de Paquetá às 09h31min e saíram às 10h30min após desinfecção do terminal.			

3 CONSTATAÇÕES E CONCLUSÕES

Diante de todo o exposto, esta CATRA entende que as ações de fiscalização, mesmo com a decisão de proibir a permanência dos monitores em campo sem os equipamentos de

proteção individual – EPI está funcionando muito bem, visto que o contato diário telefônico e por meios digitais (e-mail e watts-app) com a Concessionária, continua.

Informamos que apenas um fiscal da RIOTRILHOS, está desenvolvendo suas tarefas de fiscalização (devidamente protegido com luvas e máscara), acompanhando, desde a chegada de alguns passageiros ao terminal Araribóia, por volta das 05h00min, até a chegada dos policiais militares, abertura das bilheterias, posicionamento dos policiais nas portas do terminal, abertura desse terminal, início da triagem dos passageiros, ocupação pelos mesmos do salão de espera e área de embarque e, por fim a realização das primeiras viagens daquele terminal. Em seguida, outro fiscal, devidamente protegido com os EPI's necessários à sua proteção, permanece no terminal da Praça XV, acompanhando a operação no sistema aquaviário.

Quanto à Concessionária, entendemos que a mesma está envidando todos os esforços em as ações mitigadoras para conter o avanço da contaminação do coronavírus, se adequando às novas determinações decretadas pelo Poder Público, bem como com a participação de reuniões virtuais, dando informações e aceitando sugestões passadas pela equipe de fiscalização.

3.1.1 Demanda diária de passageiros

Linhas	Dias típico 10/03/2020	25/04/2020	26/04/2020	27/04/2020	28/04/2020	29/04/2020
Niterói	63.740	9.085	6.133	21.846	20.941	21.060
Paquetá	3.050	546	355	975	902	931
Div Sul	365	110	80	173	214	186
CCR BARCAS	76.524	9.741	6.568	22.994	22.067	22.177
Redução de demanda total		-61%	-44%	-70%	-71%	-70%

Linhas	Dias típico 10/03/2020	30/04/2020	01/05/2020
Niterói	63.740	21.616	8.098
Paqueta	3.050	1.118	496
Div Sul	365	173	95
CCR BARCAS	76.524	22.907	8.689
Redução de demanda total		-70%	-29%

3.1.2 Taxa de ocupação nas viagens

25/04/2020 - Niterói → Praça XV					
Barco	Horário Partida	Capacidade	Assentos	Passageiros	Taxa de Ocupação
NEVES	05:32	1300	900	475	53%
NEVES	06:32	1300	900	822	91%
NEVES	07:32	1300	900	551	61%
NEVES	08:32	1300	900	356	40%
GAVEA	09:32	1300	900	217	24%
GAVEA	10:32	1300	900	153	17%
GAVEA	11:32	1300	900	152	17%
GAVEA	12:31	1300	900	142	16%
GAVEA	13:32	1300	900	131	15%
GAVEA	14:32	1300	900	112	12%
GAVEA	15:32	1300	900	134	15%
GAVEA	16:32	1300	900	222	25%
GAVEA	17:32	1300	900	323	36%
GAVEA	18:32	1300	900	198	22%
GAVEA	19:32	1300	900	164	18%
GAVEA	20:32	1300	900	135	15%
GAVEA	21:32	1300	900	65	7%
GAVEA	22:32	1300	900	27	3%
GAVEA	23:32	1300	900	2	0%

25/04/2020 - Praça XV → Niterói					
Barco	Horário Partida	Capacidade	Assentos	Passageiros	Taxa de Ocupação
NEVES	06:02	1300	900	149	17%
NEVES	07:02	1300	900	327	36%
NEVES	08:02	1300	900	458	51%
GAVEA	09:01	1300	900	395	44%
GAVEA	10:01	1300	900	228	25%
GAVEA	11:02	1300	900	179	20%
GAVEA	12:02	1300	900	180	20%
GAVEA	13:02	1300	900	215	24%
GAVEA	14:02	1300	900	246	27%
GAVEA	15:02	1300	900	301	33%
GAVEA	16:02	1300	900	272	30%
GAVEA	17:02	1300	900	336	37%
GAVEA	18:03	1300	900	309	34%
GAVEA	19:02	1300	900	337	37%
GAVEA	20:02	1300	900	405	45%
GAVEA	21:02	1300	900	203	23%
GAVEA	22:02	1300	900	96	11%
GAVEA	23:02	1300	900	55	6%
GAVEA	00:02	1300	900	13	1%

26/04/2020 - Niterói → Praça XV					
Barco	Horário Partida	Capacidade	Assentos	Passageiros	Taxa de Ocupação
GAVEA	05:30	1300	900	291	32%
GAVEA	06:30	1300	900	596	66%
GAVEA	07:30	1300	900	353	39%
GAVEA	08:30	1300	900	184	20%
GAVEA	09:30	1300	900	117	13%
GAVEA	10:30	1300	900	85	9%
GAVEA	11:30	1300	900	81	9%
GAVEA	12:30	1300	900	97	11%
GAVEA	13:30	1300	900	70	8%
GAVEA	14:30	1300	900	84	9%
GAVEA	15:30	1300	900	100	11%
GAVEA	16:30	1300	900	215	24%
GAVEA	17:30	1300	900	281	31%
GAVEA	18:30	1300	900	213	24%
GAVEA	19:30	1300	900	157	17%
GAVEA	20:30	1300	900	119	13%
GAVEA	21:30	1300	900	53	6%
GAVEA	22:30	1300	900	15	2%
GAVEA	23:30	1300	900	9	1%

26/04/2020 - Praça XV → Niterói					
Barco	Horário Partida	Capacidade	Assentos	Passageiros	Taxa de Ocupação
GAVEA	06:00	1300	900	120	13%
GAVEA	07:00	1300	900	234	26%
GAVEA	08:00	1300	900	383	43%
GAVEA	09:00	1300	900	280	31%
GAVEA	10:00	1300	900	181	20%
GAVEA	11:00	1300	900	105	12%
GAVEA	12:00	1300	900	91	10%
GAVEA	13:00	1300	900	95	11%
GAVEA	14:00	1300	900	91	10%
GAVEA	15:00	1300	900	113	13%
GAVEA	16:00	1300	900	138	15%
GAVEA	17:00	1300	900	193	21%
GAVEA	18:00	1300	900	179	20%
GAVEA	19:00	1300	900	222	25%
GAVEA	20:00	1300	900	334	37%
GAVEA	21:00	1300	900	139	15%
GAVEA	22:00	1300	900	65	7%
GAVEA	23:00	1300	900	37	4%
GAVEA	00:00	1300	900	9	1%

27/04/2020 - Niterói → Praça XV					
Barco	Horário Partida	Capacidade	Assentos	Passageiros	Taxa de Ocupação
GAVEA	05:30	1300	900	879	98%
INGA	05:55	1300	900	881	98%
NEVES	06:20	1300	900	877	97%
GAVEA	06:44	1300	900	880	98%
URCA	07:11	1300	900	879	98%
NEVES	07:37	1300	900	879	98%
GAVEA	08:06	1300	900	665	74%
URCA	08:36	1300	900	506	56%
GAVEA	09:00	1300	900	377	42%
NEVES	09:30	1300	900	521	58%
NEVES	10:30	1300	900	501	56%
NEVES	11:30	1300	900	403	45%
NEVES	12:30	1300	900	423	47%
NEVES	13:30	1300	900	249	28%
NEVES	14:30	1300	900	240	27%
NEVES	15:30	1300	900	219	24%
URCA	16:00	1300	900	141	16%
NEVES	16:30	1300	900	198	22%
URCA	17:00	1300	900	212	24%
NEVES	17:30	1300	900	275	31%
URCA	18:00	1300	900	232	26%
NEVES	18:30	1300	900	177	20%
NEVES	19:30	1300	900	238	26%
NEVES	20:30	1300	900	152	17%
NEVES	21:30	1300	900	64	7%
NEVES	22:30	1300	900	28	3%
NEVES	23:30	1300	900	5	1%

27/04/2020 - Praça XV → Niterói					
Barco	Horário Partida	Capacidade	Assentos	Passageiros	Taxa de Ocupação
GAVEA	06:00	1300	900	215	24%
INGA	06:30	1300	900	224	25%
NEVES	07:00	1300	900	242	27%
URCA	07:35	1300	900	341	38%
NEVES	08:03	1300	900	325	36%
GAVEA	08:30	1300	900	237	26%
URCA	09:00	1300	900	246	27%
NEVES	10:00	1300	900	297	33%
NEVES	11:00	1300	900	327	36%
NEVES	12:00	1300	900	375	42%
NEVES	13:00	1300	900	414	46%
NEVES	14:00	1300	900	476	53%
NEVES	15:00	1300	900	674	75%
NEVES	16:00	1300	900	864	96%
URCA	16:30	1300	900	667	74%
NEVES	17:00	1300	900	750	83%
URCA	17:30	1300	900	768	85%
NEVES	18:00	1300	900	821	91%
URCA	18:30	1300	900	710	79%
NEVES	19:00	1300	900	512	57%
NEVES	20:00	1300	900	758	84%
NEVES	21:00	1300	900	321	36%
NEVES	22:00	1300	900	127	14%
NEVES	23:00	1300	900	45	5%
NEVES	23:30	1300	900	5	1%
NEVES	00:00	1300	900	22	2%

28/04/2020 - Niterói → Praça XV					
Barco	Horário Partida	Capacidade	Assentos	Passageiros	Taxa de Ocupação
NEVES	05:30	1300	900	877	97%
URCA	05:58	1300	900	880	98%
ITACOA	06:25	2000	1000	999	100%
NEVES	06:54	1300	900	878	98%
URCA	07:24	1300	900	877	97%
GAVEA	07:56	1300	900	861	96%
NEVES	08:28	1300	900	600	67%
URCA	08:59	1300	900	568	63%
GAVEA	09:30	1300	900	335	37%
GAVEA	10:30	1300	900	442	49%
GAVEA	11:30	1300	900	481	53%
GAVEA	12:30	1300	900	299	33%
GAVEA	13:30	1300	900	244	27%
GAVEA	14:30	1300	900	221	25%
GAVEA	15:30	1300	900	190	21%
NEVES	16:00	1300	900	119	13%
GAVEA	16:30	1300	900	182	20%
NEVES	17:00	1300	900	216	24%
GAVEA	17:30	1300	900	288	32%
NEVES	18:00	1300	900	222	25%
GAVEA	18:30	1300	900	164	18%
NEVES	19:30	1300	900	220	24%
NEVES	20:30	1300	900	138	15%
NEVES	21:30	1300	900	68	8%
NEVES	22:30	1300	900	29	3%
NEVES	23:30	1300	900	6	1%

28/04/2020 - Praça XV → Niterói					
Barco	Horário Partida	Capacidade	Assentos	Passageiros	Taxa de Ocupação
NEVES	06:00	1300	900	239	27%
URCA	06:30	1300	900	219	24%
ITACOA	07:00	2000	1000	223	22%
NEVES	07:30	1300	900	293	33%
URCA	08:00	1300	900	324	36%
GAVEA	08:30	1300	900	243	27%
NEVES	09:00	1300	900	179	20%
GAVEA	10:00	1300	900	317	35%
GAVEA	11:00	1300	900	286	32%
GAVEA	12:00	1300	900	350	39%
GAVEA	13:00	1300	900	363	40%
GAVEA	14:00	1300	900	487	54%
GAVEA	15:00	1300	900	603	67%
GAVEA	16:00	1300	900	826	92%
NEVES	16:30	1300	900	681	76%
GAVEA	17:00	1300	900	743	83%
NEVES	17:30	1300	900	784	87%
GAVEA	18:00	1300	900	813	90%
NEVES	18:30	1300	900	683	76%
GAVEA	19:00	1300	900	544	60%
NEVES	20:00	1300	900	789	88%
NEVES	21:00	1300	900	311	35%
NEVES	22:00	1300	900	145	16%
NEVES	23:00	1300	900	80	9%
NEVES	00:00	1300	900	20	2%

29/04/2020 - Niterói → Praça XV					
Barco	Horário Partida	Capacidade	Assentos	Passageiros	Taxa de Ocupação
URCA	05:30	1300	900	877	97%
NEVES	06:00	1300	900	876	97%
GAVEA	06:23	1300	900	878	98%
URCA	06:45	1300	900	858	95%
NEVES	07:12	1300	900	788	88%
GAVEA	07:37	1300	900	659	73%
URCA	08:00	1300	900	470	52%
NEVES	08:30	1300	900	384	43%
URCA	09:00	1300	900	394	44%
NEVES	09:30	1300	900	459	51%
URCA	10:30	1300	900	625	69%
URCA	11:30	1300	900	505	56%
URCA	12:30	1300	900	363	40%
URCA	13:30	1300	900	280	31%
URCA	14:30	1300	900	204	23%
URCA	15:30	1300	900	183	20%
NEVES	16:00	1300	900	138	15%
URCA	16:30	1300	900	210	23%
NEVES	17:00	1300	900	213	24%
URCA	17:30	1300	900	263	29%
NEVES	18:00	1300	900	212	24%
URCA	18:30	1300	900	159	18%
NEVES	19:30	1300	900	230	26%
NEVES	20:30	1300	900	138	15%
NEVES	21:30	1300	900	66	7%
NEVES	22:30	1300	900	15	2%
NEVES	23:30	1300	900	11	1%

29/04/2020 - Praça XV → Niterói					
Barco	Horário Partida	Capacidade	Assentos	Passageiros	Taxa de Ocupação
URCA	06:00	1300	900	250	28%
NEVES	06:30	1300	900	220	24%
GAVEA	07:00	1300	900	230	26%
URCA	07:30	1300	900	271	30%
NEVES	08:00	1300	900	344	38%
URCA	08:30	1300	900	264	29%
NEVES	09:00	1300	900	208	23%
NEVES	10:00	1300	900	316	35%
URCA	11:00	1300	900	284	32%
URCA	12:00	1300	900	345	38%
URCA	13:00	1300	900	373	41%
URCA	14:00	1300	900	469	52%
URCA	15:00	1300	900	600	67%
URCA	16:00	1300	900	864	96%
NEVES	16:30	1300	900	654	73%
URCA	17:00	1300	900	753	84%
NEVES	17:30	1300	900	745	83%
URCA	18:00	1300	900	847	94%
NEVES	18:30	1300	900	648	72%
URCA	19:00	1300	900	577	64%
NEVES	20:00	1300	900	762	85%
NEVES	21:00	1300	900	345	38%
NEVES	22:00	1300	900	159	18%
NEVES	23:00	1300	900	54	6%
NEVES	00:00	1300	900	20	2%

30/04/2020 - Niterói → Praça XV					
Barco	Horário Partida	Capacidade	Assentos	Passageiros	Taxa de Ocupação
URCA	05:30	1300	900	880	98%
NEVES	05:56	1300	900	880	98%
GAVEA	06:22	1300	900	878	98%
URCA	06:50	1300	900	876	97%
NEVES	07:21	1300	900	879	98%
GAVEA	07:52	1300	900	831	92%
URCA	08:24	1300	900	665	74%
NEVES	08:58	1300	900	506	56%
GAVEA	09:32	1300	900	483	54%
URCA	10:32	1300	900	464	52%
URCA	11:32	1300	900	448	50%
URCA	12:32	1300	900	355	39%
URCA	13:32	1300	900	299	33%
URCA	14:32	1300	900	228	25%
URCA	15:32	1300	900	208	23%
NEVES	16:02	1300	900	139	15%
URCA	16:30	1300	900	190	21%
NEVES	17:02	1300	900	204	23%
URCA	17:32	1300	900	274	30%
NEVES	18:02	1300	900	207	23%
URCA	18:32	1300	900	177	20%
NEVES	19:32	1300	900	244	27%
NEVES	20:32	1300	900	152	17%
NEVES	21:32	1300	900	81	9%
NEVES	22:32	1300	900	38	4%
NEVES	23:32	1300	900	8	1%

30/04/2020 - Praça XV → Niterói					
Barco	Horário Partida	Capacidade	Assentos	Passageiros	Taxa de Ocupação
URCA	06:02	1300	900	231	26%
NEVES	06:32	1300	900	195	22%
GAVEA	07:02	1300	900	227	25%
URCA	07:32	1300	900	275	31%
NEVES	08:01	1300	900	345	38%
GAVEA	08:32	1300	900	216	24%
URCA	09:02	1300	900	216	24%
GAVEA	10:02	1300	900	341	38%
URCA	11:02	1300	900	304	34%
URCA	12:02	1300	900	337	37%
URCA	13:02	1300	900	460	51%
URCA	14:02	1300	900	537	60%
URCA	15:02	1300	900	686	76%
URCA	16:00	1300	900	867	96%
NEVES	16:32	1300	900	685	76%
URCA	17:02	1300	900	770	86%
NEVES	17:32	1300	900	775	86%
URCA	18:02	1300	900	803	89%
NEVES	18:32	1300	900	664	74%
URCA	19:02	1300	900	588	65%
NEVES	20:02	1300	900	838	93%
NEVES	21:02	1300	900	378	42%
NEVES	22:02	1300	900	178	20%
NEVES	23:02	1300	900	80	9%
NEVES	00:02	1300	900	26	3%

01/05/2020 - Niterói → Praça XV					
Barco	Horário Partida	Capacidade	Assentos	Passageiros	Taxa de Ocupação
NEVES	05:32	1300	900	410	46%
NEVES	06:32	1300	900	741	82%
NEVES	07:32	1300	900	434	48%
GAVEA	08:32	1300	900	296	33%
GAVEA	09:32	1300	900	222	25%
GAVEA	10:32	1300	900	106	12%
GAVEA	11:31	1300	900	105	12%
NEVES	12:31	1300	900	120	13%
NEVES	13:32	1300	900	95	11%
NEVES	14:32	1300	900	117	13%
NEVES	15:32	1300	900	147	16%
NEVES	16:32	1300	900	224	25%
NEVES	17:32	1300	900	373	41%
GAVEA	18:32	1300	900	197	22%
GAVEA	19:32	1300	900	158	18%
GAVEA	20:32	1300	900	108	12%
GAVEA	21:32	1300	900	54	6%
GAVEA	22:32	1300	900	19	2%
GAVEA	23:32	1300	900	5	1%

01/05/2020 - Praça XV → Niterói					
Barco	Horário Partida	Capacidade	Assentos	Passageiros	Taxa de Ocupação
NEVES	06:02	1300	900	144	16%
NEVES	07:02	1300	900	301	33%
NEVES	08:02	1300	900	425	47%
GAVEA	09:01	1300	900	383	43%
GAVEA	10:02	1300	900	222	25%
GAVEA	11:02	1300	900	173	19%
GAVEA	12:01	1300	900	130	14%
NEVES	13:02	1300	900	138	15%
NEVES	14:02	1300	900	169	19%
NEVES	15:02	1300	900	216	24%
NEVES	16:02	1300	900	252	28%
NEVES	17:02	1300	900	292	32%
NEVES	18:02	1300	900	283	31%
GAVEA	19:02	1300	900	312	35%
GAVEA	20:02	1300	900	394	44%
GAVEA	21:02	1300	900	200	22%
GAVEA	22:02	1300	900	72	8%
GAVEA	23:02	1300	900	49	5%
GAVEA	00:02	1300	900	12	1%

Em 04 de maio 2020.